

# Diário da Assembleia

N.ºs. 2.445/2.446

CURITIBA, 23 e 24 DE ABRIL DE 1970

ANO IX

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

### 3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura Constituição das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

#### LISTA DE PRESENÇA

FRANCISCO ESCORSIN  
ARTHUR DE SOUZA  
DAVID FEDERMANN  
GABRIEL MANOEL  
KAROLDO BIANCHI  
OLÍVIO BELICH  
LEOPOLDO JACOMEL  
ABRAHÃO MIGUEL  
AGNALDO PEREIRA LIMA  
ALENCAR FURTADO  
AMADEU PUPPI  
ANTÔNIO LOPES JÚNIOR  
ARMANDO QUEIROZ  
ARNALDO BUSATO  
EMÍLIO CARAZZAI  
ERONDY SILVEIRO  
EURICO ROSAS  
FABIANO BRAGA CORTES  
FUAD NACLI  
IGO LOSSO  
IVO TOMAZONI  
JOÃO MANSUR  
JORGE SATO  
LUIZ CRUZ  
LUIZ MALUCELLI  
NELSON BUFFARA  
OLAVO FERREIRA  
OLÍVIO GABARDO  
OVIDIO FRANZONI  
PAULO CAMARGO  
PAULO POLI  
PINTO DIAS  
ROBERTO GALVANI  
ROBERTO WYPYCH  
SEME SCAFF  
SÍLVIO BARROS  
TÚLIO VARGAS  
WILSON FORTES

#### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Francisco Escorsin  
1.º Vice-Presidente: Arthur de Souza, 2.º Vice-Presidente: David Federmann, 1.º Secretário: Gabriel Manoel, 2.º Secretário: Haroldo Bianchi, 3.º Secretário: Olívio Belich, 4.º Secretário: Leopoldo Jacomel.

#### COMISSÕES TÉCNICAS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
PRESIDENTE: Emílio Carazzai (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Alencar Furtado (M.D.B.)  
ARENA: Ivo Thomazoni — Arnaldo Busato — Paulo Poli — Abrahão Miguel — Paulo Camargo — Armando Queiroz — Luiz Renato Malucelli — Túlio Vargas  
M.D.B.: Nelson Buffara  
Suplentes:  
ARENA: Antônio Lopes Júnior — Olavo Ferreira — João Mansur — Pinto Dias — Luiz Cruz — Wilson Fortes — Ovidio Franzoni — Roberto Galvani — Fabiano Braga Cortes — Amadeu Puppi  
M.D.B.: Olivir Gabardo — Sílvio Barros  
Secretário: Maria Amália Cesar Cercal de Oliveira  
Reuniões: Quartas-feiras

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

PRESIDENTE: Roberto Galvani (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Sílvio Barros (M.D.B.)  
ARENA: Ovidio Franzoni — João Mansur — Paulo Poli — Roberto Wypych — Wilson Fortes  
Suplentes:  
ARENA: Antônio Lopes Júnior — Seme Scaff — Pinto Dias — Ivo Thomazoni — Luiz Cruz — Igo Losso — Amadeu Puppi  
M.D.B.: Alencar Furtado  
Secretário: Lúlio Guimarães Soto-Maior  
Reuniões: Quintas-feiras

#### COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

PRESIDENTE: Paulo Poli (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Olivir Gabardo (M.D.B.)  
ARENA: Abrahão Miguel — Seme Scaff — Aginaldo Pereira Lima  
Suplentes:  
ARENA: Wilson Fortes — Luiz Cruz — Roberto Galvani — Ovidio Franzoni  
M.D.B.: Sílvio Barros  
Secretário: José do Canto Filho  
Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência.

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PRESIDENTE: Abrahão Miguel (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Sílvio Barros (M.D.B.)  
ARENA: Jorge Sato — Fuad Nacli — Roberto Galvani — Luiz Renato Malucelli — Roberto Wypych

#### Suplentes:

ARENA: Ovidio Franzoni — Aginaldo Pereira Lima — Luiz Cruz — Pinto Dias — Antônio Lopes Júnior — João Mansur — Fabiano Braga Cortes

M.D.B.: Nelson Buffara

Secretário: Carmem Aparecida Fregonese

Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ivo Thomazoni (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Sílvio Barros (M.D.B.)  
ARENA: Roberto Galvani — Olavo Ferreira — Aginaldo Pereira Lima  
Suplentes:  
ARENA: Fabiano Braga Cortes — Igo Losso — João Mansur — Ovidio Franzoni  
M.D.B.: Olivir Gabardo  
Secretário: Antônio Lacerda Braga Neto  
Reuniões: Terças e Sextas-feiras

#### COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: Olavo Ferreira (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Igo Losso (ARENA)  
ARENA: Fabiano Braga Cortes — Seme Scaff  
M.D.B.: Alencar Furtado  
Suplentes:  
ARENA: Luiz Renato Malucelli — Jorge Sato — Túlio Vargas — Armando Queiroz — Fuad Nacli  
M.D.B.: Olivir Gabardo  
Secretário: Gilberto Felix da Silva  
Reuniões: Terças-feiras

#### COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

PRESIDENTE: Ovidio Franzoni (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Eurico Rosas (M.D.B.)  
ARENA: Arnaldo Busato — Amadeu Puppi — Paulo Camargo  
Suplentes:  
ARENA: Emílio Carazzai — Igo Losso — Seme Scaff — Fabiano Braga Cortes  
M.D.B.: Olivir Gabardo  
Secretário: Lóris Cordeiro de Barros  
Reuniões: Segundas-feiras

#### COMISSÃO DE TERRAS, IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PRESIDENTE: Igo Losso (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Aginaldo Pereira Lima (ARENA)  
ARENA: Luiz Renato Malucelli — Fabiano Braga Cortes  
M.D.B.: Nelson Buffara  
Suplentes:  
ARENA: Abrahão Miguel — Emílio Carazzai — Luiz Cruz — Wilson Fortes  
M.D.B.: Eurico Rosas  
Secretário: Ivo Gussó  
Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

#### COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRESIDENTE: Olavo Ferreira (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Alencar Furtado (M.D.B.)  
ARENA: Igo Losso — Luiz Cruz — Roberto Wypych  
Suplentes:  
ARENA: Luiz Renato Malucelli — Antônio Lopes Júnior — Abrahão Miguel — Seme Scaff — Amadeu Puppi  
M.D.B.: Sílvio Barros  
Secretário: Nay Rodrigues  
Reuniões: Quinta-feiras

#### COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PRESIDENTE: Aginaldo Pereira Lima (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Ivo Thomazoni (ARENA)  
ARENA: Fabiano Braga Cortes  
M.D.B.: Eurico Rosas  
Suplentes:  
ARENA: Igo Losso — Olavo Ferreira — Luiz Renato Malucelli — Antônio Lopes Júnior  
M.D.B.: Nelson Buffara  
Secretário: Roberto Diniz Satyro  
Reuniões: Terças-feiras

#### COMISSÃO DE POLÍCIA

PRESIDENTE: João Mansur (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Nelson Buffara (M.D.B.)  
ARENA: Seme Scaff — Pinto Dias — Roberto Galvani  
Suplentes:  
ARENA: Luiz Cruz — Paulo Camargo — Luiz Renato Malucelli — Igo Losso  
M.D.B.: Eurico Rosas  
Secretário: Gilberto Felix da Silva  
Reuniões: Segundas-feiras

#### COMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: Luiz Renato Malucelli (ARENA)  
VICE-PRESIDENTE: Seme Scaff (ARENA)  
ARENA: Wilson Fortes — Pinto Dias  
M.D.B.: Nelson Buffara  
Suplentes:  
ARENA: João Mansur — Luiz Cruz — Fabiano Braga Cortes — Arnaldo Busato — Olavo Ferreira  
M.D.B.: Eurico Rosas  
Secretário: Maria Stella M. A. Gurgel  
Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

**DECRETO LEGISLATIVO N. 170-70**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

autorizar, na conformidade do disposto pelo Art. 142, alínea a, § 1.º, da Lei n. 233, de 24 de novembro de 1.949, os funcionários do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, adiante indicados, a prestarem serviços extraordinários, percebendo gratificação correspondente a um terço (1/3) dos respectivos vencimentos básicos, a partir de 1.º de abril de 1.970.

I — No Gabinete da Diretoria Geral:  
Flodolindo Trindade — Diretor Geral, Adairton Borges dos Santos — Oficial de Gabinete, Rosi Bandeira de Assis, Ney Rodrigues.

II — No Gabinete de Assistência Técnica:  
Emto Medeiros — Diretor, Dorizon Salgado Bueno — Assistente Técnico, Francisco José da Cunha Gebran — Assistente Técnico (à disposição da Comissão Geral de Investigações), José Renato Duarte — Auxiliar Técnico.

III — No Departamento Legislativo:  
Luiz Fernando Martins Kasp — Diretor, Aristeu da Silva Berger, Cláudio Flores de Sá Brito, Ismar Delagassa Passos, Jair Cordeiro Ferreira Alves, João Cruz, Clea Carneiro Teixeira.

IV — No Departamento Administrativo:  
Eros Rüppel Abdala — Diretor, Luiz Fernando Tataru Ribas — Chefe da Divisão de Expediente, Antonio Carlos Dantas — Chefe da Seção de Autografia, Normando Pedro Cuipe — Chefe da Seção de Cadastro, Amado Zonato — Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Ignes de Oliveira — Chefe da Divisão de Protocolo, Antonio Alves Carneiro — Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Abel Frediano Marchiorato — Administrador Geral, Antonio Guilbino — Chefe da Seção de Telefonia, Antonio Leandro — Chefe da Seção de Portaria, Jandir Nardin — Chefe da Seção de Limpeza e Conservação, Luiza Zack Viante, Sergio Zacarias — Chefe da Divisão de Documentação.

V — No Departamento de Finanças, Contabilidade e Pessoal:  
Antonio Sebastião da Cunha Gebran — Diretor, Plínio Antonio da Sota Lopes — Tesoureiro, Ronaldo Baptista, Luiz Antonio Caron, Luiz Rüppel Bittencourt, Carlos Douglas Bukoski, José de Arimathéa Cleto, Blumer Bosquilha, Adilson Vicentini, Mario Henrique Cruz, Nelson Silvio Salles, José Olimpio Sotio Maior Macedo, Almorás da Rocha, José Paulo Orth, Alberto Carazzini Neto, Williams Rolando Romanzini, Juarez de Quadros Gonçalves.

VI — No Serviço de Assistência Judiciária:  
Tufi Maron Filho — Chefe de Serviço.

VII — No Serviço de Assistência Social:  
Joel Nelson Pasche — Chefe do Serviço; Joaquim Antonio Rodrigues, Ruth da Silva Lopes.

VIII — No Serviço de Oficina e Manutenção:  
Orlando Moro — Chefe do Serviço, Raul Wolf, Haroldo João Tedeschi.

IX — José Rosa Filho (à disposição da Polícia Federal), Judeth Scholtz (à disposição da Polícia Federal), Samuel Ferreira Sapão (à disposição da Polícia Federal), Luiz Douglas Ferreira (à disposição da Comissão Geral de Investigações), Maria Alba Mendes Silva Gastão Barbosa Xavier (à disposição da Comissão Geral de Investigações).

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 17 de abril de 1.970.  
a) FRANCISCO ESCORSIN — Presidente  
a) GABRIEL MANOEL — 1.º Secretário  
a) HAROLDO BIANCHI — 2.º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N. 171-70**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 1486 de 31 de março de 1.970, deste Poder,

**R E S O L V E :**

revogar o Decreto Legislativo n. 188-69 de 11 de abril de 1.969, na parte que se refere a Ethel de Pinho Neves, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, a partir de 31 de março de 1.970.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 17 de abril de 1.970.  
a) FRANCISCO ESCORSIN — Presidente  
a) GABRIEL MANOEL — 1.º Secretário  
a) HAROLDO BIANCHI — 2.º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 172-70**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.485 de 31 de março de 1.970, deste Poder,

**R E S O L V E :**

revogar o Decreto Legislativo n.º 188-69 de 11 de abril de 1.969, na parte que se refere a Gaudência Gil Teixeira, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, a partir de 31 de março de 1.970.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 17 de abril de 1.970.  
a) FRANCISCO ESCORSIN — Presidente  
a) Gabriel Manoel — 1.º Secretário  
a) Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 173-70**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 1.759, de 10 de abril de 1.970, deste Poder,

**R E S O L V E :**

I — revogar o Decreto Legislativo n.º 139-69 de 12 de março de 1.969, na parte que se refere a Maria de Lourdes Bizetto Reque, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, a partir de 31 de março do corrente ano;

II — designar para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete da Liderança do M.D.B. funcionária Leni Sabola, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, percebendo gratificação de função correspondente ao símbolo 6-F, e gratificação de representação, a partir de 1.º de abril de 1.970.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 22 de abril de 1.970.  
a) Francisco Escorsin — Presidente  
a) Gabriel Manoel — 1.º Secretário  
a) Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 174-70**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.678 de 7 de abril de 1.970, deste Poder,

**R E S O L V E :**

designar os funcionários abaixo relacionados para exercerem junto ao Gabinete da 1a. Vice-Presidência as seguintes funções, percebendo Gratificação de função a partir de 1.º de abril de 1.970:

- Delta de Almeida Cardoso — Auxiliar de Gabinete (6-F)
  - Juracy José Sommavilla — Auxiliar de Gabinete (6-F)
  - Norberto Husch — Motorista (6-F)
- Palácio "Dezenove de Dezembro", em 22 de abril de 1.970.  
a) Francisco Escorsin — Presidente  
a) Gabriel Manoel — 1.º Secretário  
a) Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 175-70**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.678 de 7 de abril de 1.970, deste Poder,

**R E S O L V E :**

designar os funcionários abaixo relacionados para exercerem junto ao Gabinete da 1a. Vice-Presidência as seguintes funções, percebendo Gratificação de Representação, a partir de 1.º de abril de 1.970:

- Delta de Almeida Cardoso — Auxiliar de Gabinete
  - Juracy José Sommavilla — Auxiliar de Gabinete
- Palácio "Dezenove de Dezembro", em 22 de abril de 1.970.  
a) Francisco Escorsin — Presidente  
a) Gabriel Manoel — 1.º Secretário  
a) Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 176-70**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.539 de 2 de abril de 1.970, deste Poder,

**R E S O L V E :**

atribuir aos funcionários abaixo relacionados, as seguintes gratificações de Representação do Gabinete da 3a. Secretaria, a partir de 1.º de abril de 1970:

- Merchid Belich Filho — Chefe de Gabinete
  - Belmiro Martins — Auxiliar de Gabinete
  - Eloi Mezzadri — Auxiliar de Gabinete
- Palácio "Dezenove de Dezembro", em 22 de abril de 1.970.  
a) Francisco Escorsin — Presidente  
a) Gabriel Manoel — 1.º Secretário  
a) Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 177-70**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.533 de 2 de abril de 1.970, deste Poder,

**R E S O L V E :**

I — designar os funcionários abaixo relacionados para exercerem no Gabinete da 3a. Secretaria as seguintes funções, percebendo gratificação de função a partir de 1.º de abril do corrente ano:

- Merchid Belich Filho — Chefe de Gabinete
  - Belmiro Martins — Auxiliar de Gabinete
  - Eloi Mezzadri — Auxiliar de Gabinete
- II — designar para prestar serviços no Gabinete da 3a. Secretaria os funcionários Ari Natal Chemin, Ligia Maria da Silva e Duroilla Prestes dos Santos, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 22 de abril de 1.970.  
a) Francisco Escorsin — Presidente  
a) Gabriel Manoel — 1.º Secretário  
a) Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 178-70**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.769 de 10 de abril de 1.970, deste Poder,

**R E S O L V E :**

nomear Frederico Alfredo Pedroni, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete da 2a. Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo 2-C e as gratificações de função correspondente ao símbolo 1-F e de Representação, a partir de 1.º de abril de 1.970.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 22 de abril de 1.970.  
a) Francisco Escorsin — Presidente  
a) Gabriel Manoel — 1.º Secretário  
a) Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 179-70**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.829 de 14 de abril de 1.970, deste Poder,

**R E S O L V E :**

designar a funcionária Celly Eucléia Galliano Andrade, para exercer no Gabinete da 1a. Secretaria, as funções de Assessor de Gabinete, percebendo gratificação de Representação, a partir de 14 de abril de 1970.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 22 de abril de 1.970.  
a) Francisco Escorsin — Presidente  
a) Gabriel Manoel — 1.º Secretário  
a) Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 180-70**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.716 de 8 de abril de 1.970, deste Poder,

**R E S O L V E :**

designar Luiz Carlos Molinari, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, para prestar serviços no Gabinete da 1a. Secretaria.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 22 de abril de 1970.  
a) Francisco Escorsin — Presidente  
a) Gabriel Manoel — 1.º Secretário  
a) Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 121-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.670 de 7 de abril de 1970, deste Poder,

## R E S O L V E :

designar Umbelina Carraro Santos, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, para prestar serviços no Gabinete da 1.ª Vice-Presidência.

Palácio "Dezesseis de Dezembro", em 22 de abril de 1970.

- a) Francisco Escorsin — Presidente
- a) Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- a) Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 182-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.801 de 13 de abril de 1970, deste Poder,

## R E S O L V E :

colocar a disposição da ARENA, Antonio Cecy, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, para prestar serviços no Gabinete do Deputado Luiz Renato Malucelli, a partir de 1.º de Abril do corrente ano.

Palácio "Dezesseis de Dezembro", em 22 de abril de 1970.

- a) Francisco Escorsin — Presidente
- a) Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- a) Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 183-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.634 de 7 de abril de 1970, deste Poder,

## R E S O L V E :

colocar a disposição da ARENA os funcionários Moisés Abdala Magalhães e Carmen Aparecida Fregonze, para prestar serviços no Gabinete do Deputado Abrahão Miguel.

Palácio "Dezesseis de Dezembro", em 22 de abril de 1970.

- a) Francisco Escorsin — Presidente
- a) Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- a) Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 184-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.627 de 7 de abril de 1970, deste Poder,

## R E S O L V E :

designar João Caxias Urban, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, para prestar serviços no Gabinete da 1.ª Secretaria.

Palácio "Dezesseis de Dezembro", em 22 de abril de 1970.

- a) Francisco Escorsin — Presidente
- a) Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- a) Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 185-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.223 de 13 de março de 1970, deste Poder,

## R E S O L V E :

conceder de acordo com o Art. 67, Inciso I, da Constituição Estadual, a Nelson Emílio Marques, ocupante do cargo de nível PL "13" de carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, o acréscimo quinzenal de cinco por cento (5%) sobre os seus vencimentos a partir de 18 de janeiro de 1970 data em que completou cinco (05) anos de serviço público computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezesseis de Dezembro", em 22 de abril de 1970.

- a) Francisco Escorsin — Presidente
- a) Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- a) Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

#### 4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura Ata da 22.ª Sessão Ordinária Realizada em 23 de Abril de 1970

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. deputados Haroldo Bianchini e Ivo Tomazoni.

A Hora Regimental é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Francisco Escorsin, Arthur de Souza, David Federmann, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Olívio Belich, Leonildo Jacomel, Agnaldo Pereira Lima, Alexcar Furtado Amadeu Purgel, Antônio Lopes Jr., Abrahão Miguel, Arnaldo Busato, Emílio Carrazzi, Erondy Silvério, Eurico Rosas, Fabiano Braga Cortes, Ivo Losso, Ivo Tomazoni, João Mansur, Jorge Sato, Luiz Cruz, Luiz Malucelli, Nelson Buffara, Olívio Ferreira, Olívio Gabardo, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Dias, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Seme Scaff, Sílvio Barros, Túlio Vargas e Wilson Fortes (36), achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Armário Queiroz e Pead Neeli.

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a S E S S Ã O .

O SR. PRESIDENTE — Sob a protecção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — procede a leitura do seguinte

## OFÍCIOS:

## EXPEDIENTE:

Sob o n.º 30-70 do senhor Governador do Estado, comunicando haver em data de 6 do mês em curso, Sancionado o Projeto de Lei n.º:

165-69: — Do senhor deputado Noddy Silvério que autoriza o Poder Executivo a declarar de utilidade pública a Associação Feminina de Amigos ao Redor do Estado — A.P.A.N. com sede na cidade de Curitiba, tomando por Lei n.º 6.080 — Agradeça-se.

Sob os nrs. 28 e 28-70, do Senhor Governador do Estado, comunicando haver Vetado Integralmente os projetos de lei nrs.:

386-88: — Do senhor deputado Sílvio Barros, que dispõe sobre a doação à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos de Maringá "CAPSEMA", de uma ambulância pertencente ao patrimônio da Secretaria do Estado dos Negócios da Saúde. — A C.C.J..

386-68: — Do senhor deputado Túlio Vargas, que visa transferir ao Departamento de Estradas de Rodagem, para efeitos de melhoria e conservação, o trecho de estradas que liga o município de Mandaguáçu a São Jorge. — A C.C.J..

Sob o n.º 1-70, do senhor deputado José Corveira, presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, comunicando haber sido eleita e empossada a nova Mesa do 4.º período Legislativo da 6.ª Legislatura daquele Estado. — Ao conhecimento da Casa. — Agradeça-se.

Sob o n.º 8, do senhor general José Campos Aragão, comandante da 5.ª Região Militar e da 5.ª Divisão de Infantaria, no qual acusa recebido e agradece o Ofício n.º 153-70 pelo qual foi enviada cópia autêntica de requerimento do senhor deputado Paulo Poli. — Ao conhecimento do sr. Deputado Interessado.

Sob o n.º 160-70, do senhor Fernando A. de Carvalho, presidente da Câmara Municipal de Mandaguari, contratuando-se com a nova Mesa desta Casa. — Ao conhecimento da Casa.

Do senhor Marino Franklin da Silva, presidente da Câmara Municipal de Pira do Sul, comunicando haber sido eleita e empossada a nova Mesa daquela Câmara. — Ao conhecimento da Casa. — Agradeça-se.

Sob o n.º 09-70, do senhor Alcides Nascimento, presidente da Câmara Municipal de Canoas - Rio Grande do Sul, solicitando desta Casa o indispensável apoio no sentido de que seja alterado o dispositivo constitucional que proíbe o pagamento de subsídios a vereadores, regulando-o rigidamente dentro das normas que não prejudiquem os municípios e não haja o abuso que houve em algumas Câmaras. — Ao conhecimento da Casa.

Do senhor dr. Hely Marés de Souza, presidente da Legião Paranaense do Expediente, comunicando haber sido eleita e empossada a nova Mesa Diretora daquela Entidade. — Ao conhecimento da Casa. — Agradeça-se.

Sob o n.º 1.694-70, do senhor Francisco Valdi Gonçalves, chefe da Secretaria Geral da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, convidando a Presidência desta Casa, bem como os demais Parlamentares para as solenidades da abertura da Exposição Feira Agropecuária de Uberaba e XII Nacional. — Ao conhecimento do sr. Presidente e srs. Deputados.

Do senhor Renato B. Amin — Secretário do Centro de Tradições Gaúchas "São Luiz do Paraná", convidando esta Presidência para as festividades programadas para o "V Rodéo Criollo do Paraná", a realizar-se nos dias 1.º e 3 de maio próximo vindouro. — Ao conhecimento do sr. Presidente.

Do senhor Gilberto Antonetto, 1.º Secretário da Sociedade Operária Beneficente Universal convidando a Presidência desta Casa para as solenidades de passagem do 43.º aniversário de fundação daquela Entidade. — Ao conhecimento do sr. Presidente.

Do senhor Arnaldo Luiz Mayrhofer, presidente da Federação Paranaense de Desportos Universitários, convidando os senhores Deputados para as solenidades de abertura dos IVs Jogos U. P. Calouros. — Ao conhecimento da Casa.

Do senhor Osny Antônio Dacêl, diretor geral do Colégio Estadual do Paraná, convidando esta Presidência para a inauguração e instalação do circuito fechado de TV Educativa do Paraná. — Ao conhecimento do sr. Presidente.

## TELEGRAMAS:

Do senhor José Bonifácio, deputado federal, nos seguintes termos: Tenho honra levar conhecimento Vossa Excelência minha eleição vg a sete corrente vg para Presidente Comissão Constituição Justiça Câmara Deputados pt Sds. Ats. — Ao conhecimento da Casa.

Do senhor Rodrigo Ajace Moreira Barbosa, secretário geral do Ministério dos Transportes, nos seguintes termos:

Incumbindo-me Senhor Ministro acusar recebimento seu Ofício 41-70 de 12 de fevereiro último e agradecer voto congratulões Deputado Nelson Buffara aprovado Assembléia propósito obras beneficiar esse progressista Estado pt Cds Sds. — Ao conhecimento do sr. Deputado Interessado.

## REQUERIMENTOS:

— De autoria do sr. deputado Luiz Malucelli, solicitando Regime de Urgência para o Projeto de Lei n.º 28-70.

— De autoria do sr. deputado Luiz Malucelli, solicitando Regime de Urgência para o Projeto de Lei n.º 35-70.

## REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subcreva, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário a inserção em Ata de um voto de congratulações à Direção da Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural - F. A. T. R. — pelo eficiente atendimento que vem prestando ao homem do campo no setor de assistência rural.

Requer, outrossim, que do pronunciamento desta se dê ciência ao excelentíssimo senhor Governador do Estado e ao senhor Diretor daquela Fundação.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1970.

(a) Paulo Poli.

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer, ouvido o Plenário, seja dirigido apelo ao exmo. sr. Governador do Estado, dr. Paulo Cruz Pimentel e ao dr. Eurides Mascarenhas Ribas, secretário dos Transportes, no sentido de ser autorizado o Departamento de Estradas de Rodagem a executar, na sede do município de Almirante Tamandaré, os serviços de conclusão da Avenida "Bertolina de Oliveira", numa distância de 1.000 metros, a qual, em linha reta, atinge a estrada PR-82, à nova Matriz de Nossa Senhora da Conceição; solicita ainda, seja dado conhecimento ao exmo. sr. Prefeito Municipal e Câmara de Vereadores daquele município.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1970.

(a) Arnaldo Busato.

**JUSTIFICATIVA:**

A conclusão das obras da Avenida Bertolina de Oliveira, trará ao município de Almirante Tamandaré, além do impulso ao desenvolvimento à localidade, representa a grande aspiração do povo da referida comuna.

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer, ouvido o Plenário, seja dirigido apelo ao exmo. sr. Governador do Estado, dr. Paulo Cruz Pimentel e ao dr. Eurides Mascarenhas Ribas, secretário dos Transportes, no sentido de ser autorizado o Departamento de Estradas de Rodagem a executar, na sede do município de Almirante Tamandaré o asfaltamento do acesso que liga a cidade a PR-82, numa extensão de 700 metros; solicita ainda, seja dado conhecimento deste, ao exmo. sr. Prefeito Municipal e Câmara de Vereadores daquele município.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1970.

(a) Arnaldo Busato.

**JUSTIFICATIVA:**

Desnecessário cumprida fundamentação, uma vez que a obra pleiteada virá emprestar um novo impulso ao desenvolvimento do município de Almirante Tamandaré e será uma complementação da grande obra rodoviária, há poucos dias inaugurada. Considerando, ainda, que o município, por si, não tem condições para execução da obra pleiteada.

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, requer, na forma regimental, o encaminhamento ao exmo. sr. Ministro dos Transportes, de apelo encarecendo a conveniência da construção de uma Rodovia de Contorno de Curitiba partindo do bairro do Pinheirinho, na Rodovia BR-116, passando pelo norte do município de São José dos Pinhais, norte do município de Piraquara e norte do município de Quatro Barras, ligando novamente à citada Rodovia BR-116, adiante deste último município. A conveniência da referida Rodovia de Contorno de Curitiba se demonstra com o consequente incentivo ao desenvolvimento da região, resultante da passagem de intenso tráfego, da valorização das terras e da possibilidade de escoamento da produção, além de desafogar o trecho da atual BR-116, um dos mais sujeitos a acidentes de veículos de toda a rodovia. Além disso, a Rodovia de Contorno não totalizara mais de 30 kms.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1970.

(a) Leopoldo Jacomel.

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, depois de ouvido o Plenário, que a Assembléia Legislativa formule apelo ao Secretário dos Transportes e ao Diretor Geral do DER, no sentido que acolha apelo dirigido por prefeitos do Sudoeste do Paraná, reivindicando que a estrada de acesso para a futura Usina do Salto Osório, no Rio Iguaçu se faça no sentido de São Jorge do Oeste, São João, Chopinzinho à Estrada Páto Branco - Três Pinheiros.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1970.

(a) Ivo Tomazoni.

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente:

Quando um Homem Público, através de sua atuação, digna e profícua, se torna merecedor da concessão de um título de Cidadania Honorária, que lhe é outorgado pela Câmara Municipal de Curitiba, esse Poder, representativo da opinião do Estado inteiro, tem por obrigação solidarizar-se com a iniciativa dos vereadores de Curitiba, rendendo também tributos de reconhecimento, de gratidão pelos relevantes serviços prestados ao Paraná, a quem, quer como Deputado, quer como Presidente que foi desta Casa, quer no exercício de inúmeros outros cargos importantes da vida pública, soube pautar sua existência dentro de um padrão inatacável de probidade, honestidade e tirocínio. Tal obrigação, entre outras forças, poderá ser substanciada na consagração em Ata da manifestação carinhosa, do justificado júbilo que doinha a todos os componentes desta Casa, ao saber que João Chede foi agraciado com o título de Cidadão Honorário de Curitiba. A solidariedade do Poder Legislativo a brilhante e oportuna iniciativa da Câmara Municipal de Curitiba, é um imperativo da vontade do povo paranaense na certeza de que a vida pública de João Chede constitui parte da história do nosso próprio Estado.

Ao requerer a consagração em Ata o testemunho da satisfação que nos domina, estaremos tributando ao homenageado as manifestações do carinho e do reconhecimento que se fez merecedor.

Aprovado o requerido, solicita o autor seja a deliberação da Casa comunicada à Câmara Municipal de Curitiba e ao fidei-jussor homem público, acompanhada de cópia do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1970.

(a) Olivio Belich.

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições, ouvido o Plenário, respeitosamente requer a consagração em Ata dos trabalhos de um voto de profunda consternação pelo passamento da veneranda sr. Nagiba Mussi Dib, tronco, na genealogia, de tradicional família radicada em nosso Estado. A oranteza contando com mais de sessenta anos de residência no Brasil, era viúva do prestante cidadão Abrão Dib e mãe dos senhores dr. Jorge Dib, assessor técnico do Tribunal de Contas do Estado, Rafi Dib, Wahib

Dib, Nagiba Dib e Maria Dib, a notícia do seu passamento repercutiu dolorosamente entre os que, durante seu convívio, aprenderam a admirar as excelentes qualidades de espírito e os dotes coracionais que a distinguiam, grangearão-lhe o respeito, admiração e o reconhecimento de que soube engrandecer a própria existência.

Comungando dos sentimentos de compunção que dominou a sociedade, ante o doloroso conhecimento da notícia de sua morte, o signatário, ao apresentar o presente requerimento, pleteia, através justa homenagem "post mortem", manifestação de solidariedade desse Poder à família enlutada, na oportunidade em que verdadeiro trauma domina a quantos conheceram e aprenderam a estimar a veneranda senhora.

Aprovado o requerido, pedese seja a decisão da Casa comunicada à família enlutada, por intermédio do dr. Jorge Dib, com endereço à Rua Francisco Torres, 417, nesta Capital.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1970.

(a) Olivio Belich.

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições, com base no Regimento Interno após ouvido o Plenário respeitosamente...

Requer a inserção em Ata de um voto de merecido louvor ao Dr. Evaldo Dacheux de Macedo, diretor do Departamento Estadual da Criança, pela sadia, eficiente e fecunda, orientação que vem imprimindo ao referido Departamento, no testemunho inequívoco do carinho, da dedicação, do empenho em dignificar o cargo exercido, fazendo-se altamente merecedor da confiança recebida, através a investidura no cargo. Espírito lúano e prestativo, não desmentindo as tradições de bons serviços prestados, pela família a que pertence, ao Paraná e seu povo, trilha o homenageado a mesma senda que lhe foi indicada pelos ascendentes, dignificando a própria existência através exemplos de humanitarismo, de capacidade profissional e administrativa, situando-se como um dos mais dedicados colaboradores do Governo Estadual, no setor de proteção a criança.

O voto proposto, pela justiça da iniciativa, oferece ao Poder Legislativo a oportunidade de testemunhar seu reconhecimento a quem soube se fazer merecedor das maiores homenagens e dos mais sinceros tributos.

Aprovado o requerido, solicita o autor seja a deliberação da Casa comunicada ao exmo. sr. Secretário de Saúde e, mediante cópia deste requerimento ao homenageado.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1970.

(a) Olivio Belich.

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, seja transcrito nos Anais desta Assembléia, o inteiro teor da Portaria Ministerial, abaixo descrita:

"O Ministro de Estado do Exército resolve conceder a Medalha do Pacificador ao dr. Paulo Cruz Pimentel, de acordo com a letra "f", do artigo 1.º, do Decreto n.º 56.518, de 29 de junho de 1965, como uma homenagem especial do Exército pela colaboração emprestada ao ensino da realização das Olimpíadas do Exército no ano de 1970, bem como pelos serviços prestados no incremento dos laços de amizade entre civis e militares, viga mestra que tem norteado sua conduta à frente do Governo do Estado do Paraná".

Requer, ainda, que a decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, dr. Paulo Cruz Pimentel.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1970.

(a) — Arnaldo Busato

**Requerimento**

Senhor Presidente:

Ao dr. Celso Fabricio de Mello, diretor do Departamento de Água e Energia Elétrica, para mover gestões no sentido de dotar o município de Guaraqueçaba de mais um gerador de energia elétrica.

Já existe um gerador que atualmente não funciona em virtude de defeitos apresentados. O município está com colapso total de energia elétrica.

O nosso apelo é urgente em face da gravidade da situação.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1970.

(a) Nelson Buffara

**Requerimento**

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais da Casa, um voto de congratulações ao senhor George Schpaloff, autor da obra "Os Leões".

A referida obra, já em terceira edição, tem merecido, os melhores elogios e referências por parte de pessoas, cuja opinião realmente analise "Os Leões" e seu autor.

Dentre estas personalidades destaca-se SS. Papa Paulo VI, general José Campos de Aragão, comandante da 5a. Região Militar, Carlos Alberto Larumbe, da Academia Argentina de Letras, Mário Gonçalves Viana, da Academia Portuguesa de Ciências, Paris Michael, da Academia Paranaense de Letras, Marceu ainda elogios especiais do excelentíssimo senhor general Emílio Garrastriz Médici, e do ministro da Educação Jarbas Passarinho.

Tal requerimento, deve-se, senhor Presidente, ao fato de que o autor é há muito radicado no Estado do Paraná, mais precisamente na cidade de Ponta Grossa e que vem com sua arte enriquecendo o acervo cultural de nossa terra.

Solicita, ainda, senhor Presidente, caso aprovado o nosso requerimento, seja dado conhecimento do conteúdo do mesmo ao senhor George Schpaloff.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1970.

(a) Amadeu Puppi

**Requerimento**

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao excelentíssimo senhor Rubens Bailão Leite, secretário dos Negócios da Fazenda do Estado, indagando:

a) — Quais os motivos determinantes que estão impedindo a remessa do numerário à cidade de Londrina, para pagamento dos vencimentos do mês de março do corrente ano, aos professores, sabendo-se que já há uma semana foram entregues as folhas de pagamento?

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1970.

(a) Olivio Cabardo

**PROJETOS DE LEI.**

Projeto de Lei n. 49-70

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública o Centro Tifológico Paranaense, pessoa jurídica de direito privado, com sede e fóro nesta Capital.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 23 de abril de 1970.

(a) Arnaldo Busato

**JUSTIFICATIVA:**

A Entidade que ora se pretende declarar de utilidade pública tem seus estatutos legalizados junto ao cartório das Pessoas Jurídicas do 1.º Ofício, desta comarca, na forma do registro número 245 do livro "A".

Referido Centro tem por fim principal promover, através da conjugação de pessoas interessadas no problema tifológico, ou seja, o sentido de visão, a integração, na sociedade, de indivíduos privados ou portadores de deficiências visuais, proporcionando-lhes na escola, possibilidade de ensino especializado e oportunidades, no mercado do trabalho de ocupação profissional compatível com sua capacidade.

Assim e dado o grande alcance social da obra da mencionada Entidade, submetemos o presente plano de lei à apreciação de nossos Ilustres Pares, esperando se lhe dê o indispensável acatamento.

Projeto de Lei n. 50-70

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública a Sociedade São Vicente de Paulo, com sede na cidade de Ponta Grossa.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1970.

(a) David Federmann

**JUSTIFICATIVA:**

A Sociedade São Vicente de Paulo, fundada em 27 de julho de 1947, situada à rua Siqueira Campos, 853, no bairro de Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa, é uma entidade jurídica de direito privado, tendo o seu Estatuto devidamente registrado sob o n. 16, às fls. 11, no dia 21 de março de 1951, no respectivo Cartório da Comarca.

Pelos relevantes serviços que tem prestado à comunidade paranaense, foi reconhecida como de utilidade pública, pela Lei Municipal n. 530, de 16 de junho de 1952.

A sua principal finalidade é prestar assistência social, educacional e religiosa, inclusive material, a quantos a procuram, seja do próprio município de Ponta Grossa, como de outros do Estado do Paraná.

Os recolhidos à Vila Vicentina, que é uma entidade mantida pela Instituição, prestam, de acordo com as suas condições físicas, serviços na lavanderia, trabalham numa fábrica de colchões, acolchoados, travesseiros, capas, etc., recebendo salário conforme a produção individual.

Entre os assistidos, com uma média de 100 pessoas, contam-se mulheres, crianças e alguns homens de idade bem avançada.

A Sociedade é dirigida por um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, contando também com o auxílio de uma religiosa, da Congregação da "Segrada Família", que é a Superiora dos serviços internos e mais três Irmãs, que lhe ajudam nos misteres inerentes à natureza da Instituição.

De resultar, a assistência doméstica aos assistidos, com a colaboração de um profissional, que nada percebe pelos seus serviços, dando expediente duas vezes por semana, bem como a ministração do ensino primário em um Grupo Escolar, denominado "Vila Vicentina", que funciona, com toda a regularidade, em convênio com a Secretaria de Educação e Cultura.

Tais municípios, creio, justificam plenamente a apresentação deste Projeto e estou certo de que merecerá a plena aprovação de meus Ilustres Pares.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, sr. deputado Arnaldo Busato.

O SR. ARNALDO BUSATO — Sr. Presidente e srs. Deputados. Estive ausente desta Casa por cerca de 24 meses, exercendo em seu nome, a condição de Secretário da Saúde Pública do Governo do Paraná. E, no Executivo Estadual, procurei dignificar e honrar a tradição e a glória desta Casa de leis.

Retorno, porém, por força de imperativo constitucional, a esta Casa, e usando da minha tribuna, quero, nesta oportunidade, no Pequeno Expediente, ressaltar um fato ocorrido no Paraná, na Capital deste Estado, que repercutiu espetacularmente em todo o território nacional, e que foi o ato de homenagem que se prestou ao governador de todos os brasileiros do Paraná, o dr. Paulo Cruz Pimentel, através da concessão da honraria conferida pelo Exército Nacional, a "Comenda do Pacificador".

Este fato, por si só, representa o valor do Governo estadual aqui instalado no Paraná. E esta Casa de leis não poderia, como não ficou, indiferente, no momento em que o Paraná, através de um de seus mais autênticos líderes projeta-se no cenário brasileiro. As televisões refletiram a imagem do Paraná, do nosso Governador dr. Paulo Cruz Pimentel, recebendo, praticamente em nome daqueles que lutam e que constroem a grandeza deste Estado, essa honraria, essa comenda que dignifica a sua pessoa mas que, sobretudo, honra o nosso Estado do Paraná.

Nós queríamos, nesta oportunidade, apresentar a esta Casa de Leis, requerimento que subscrevi, solicitando a transcrição nos Anais desta Casa, da Portaria histórica para o Brasil e nosso Estado, do eminente ministro do Exército, general Orlando Geisel, que conferiu ao nosso Governador, ao líder paranaense Paulo Pimentel, essa honraria que o dignificou e que engrandeceu o nosso Estado, a "Medalha do Pacificador".

O nosso requerimento, sr. Presidente, é vasado nos seguintes termos: (Lê) "O Deputado que este subscreve, no uso de sua atribuições regimentais, após ouvido o Plenário, solicita seja transcrito nos Anais desta Assembléa, o inteiro teor da Portaria Ministerial abaixo transcrita: "O Ministério de Estado do Exército Nacional, resolve conceder a "Medalha do Pacificador" ao dr. Paulo Cruz Pimentel, de acordo com a letra f, artigo 1.º do Decreto n. 56.518, de 29 de julho de 1965, como homenagem especial do Exército, pela colaboração emprestada ao ensino da realização das Olimpíadas do Exército do ano de 1970, bem como pelos serviços prestados no incremento dos laços de amizade entre civis e militares, vigia mestra que tem norteado sua conduta à frente do Estado paranaense".

Esta Portaria, sr. Presidente, sofreu muito bem a consideração que tem o Governo brasileiro, o Exército Nacional, ao L. Abalho, e luta o ânimo deste governar que governa o Paraná, não tão somente pelas suas realizações mas humildemente pela sua fé, sobretudo, pelo seu ideal.

Essa comenda não foi concedida apenas pelas estradas abertas que o Paraná nos últimos anos assiste com prazer e dom satisfação, nem também pelas usinas hidrelétricas implantadas no solo paranaense, nem pelas obras de educação, de saúde pública, no setor da agricultura e pecuária, enfim de todos os campos administrativos, mas reflete, nobres Deputados, o idealismo de um jovem, a sua honrabilidade, aquilo que está realizando para consagrar o nosso Estado e povo paranaense que nós representamos.

E é por esta razão, no momento em que o Governador do Estado é chamado a assumir pelo sr. Presidente da República, general Emílio Garrastazu Médica, para em conjunto analisarem o problema sucessório do Estado do Paraná.

Esta Casa, através da solicitação que apresentamos desta tribuna externa o aplauso que merece o jovem Governador do Estado, desejando na sua missão juntamente com o Presidente da República, toda a sorte de felicidades, para que o homem escolhido com a finalidade de dirigir os destinos deste Estado, ao nosso Paraná, seja probo, competente, honrado e consulte os ideais e os interesses do povo do Paraná que não tem faltado com a grandeza e a consagração da Nação Brasileira.

O SR. PRESIDENTE — A essa comunica ao nobre Deputado que está encerrado o tempo regimental concedido a V. Exa.

O SR. ARNALDO BUSATO — Sr. Presidente. Segue para Brasília o Governador do Estado do Paraná e terá conferência com o eminente Presidente da República, para que, firmando os ideais e os sentimentos do Paraná e do Brasil, possamos dentro de alguns dias, ter escolhido o nome daquele que dirigirá os destinos deste Estado.

Daquei desta Casa, acredito que não somente o Deputado que usa da palavra, nessa oportunidade, mas todos aqueles que, com assento nesta Assembléa, representam legítima e autenticamente o povo paranaense, desejamos ao governador Paulo Pimentel e ao Presidente da República toda a sorte de felicidades para que eles escolham muito bem aquele que saberá, por certo, conduzir os destinos do nosso querido Estado.

Está só, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Nelson Buffara, segundo orador inscrito para o Pequeno Expediente.

O SR. NELSON BUFFARA — Sr. Presidente, srs. Deputados. Estamos, de certa forma, preocupados com fatos que se desenrolam no município de Guaqueçaba. Fomos procurados por uma comissão de moradores daquela região que demonstra sua insatisfação pelo descaso do sr. Prefeito daquele município.

Há mais de oito dias, o município de Guaqueçaba está sem energia elétrica; o gerador que fornece energia elétrica àquela cidade apresentou um defeito e a peça foi retirada; há quase dez dias.

Nós entendemos, sr. Presidente, que o sr. Prefeito de Guaqueçaba deveria ter um motor sobressalente para aquele gerador, mas isto, lamentavelmente, não ocorreu. Enquanto o sr. Governador do Estado e seu Secretário de Viação estão preocupados com a construção da estrada que liga aquele município com a região litoral, o sr. Prefeito não demonstrando o mínimo de amor por aquela região, deixou os habitantes sem energia.

Fazemos um apelo ao dr. Celso Fabrício de Mello, diretor do Departamento de Energia Elétrica, que consiga um gerador para Guaqueçaba, para que aquele município não sofra solução de continuidade em seu progresso.

Este o apelo que fazemos, para que chegue aos ouvidos de S. Exa. a nossa reivindicação em favor dos municípios daquela região para que seja sagada, o mais breve possível, essa falha que muito afinge aquele povo.

Está só, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Alencar Furtado, primeiro orador inscrito para o Grande Expediente.

O SR. ALENGAR FURTADO — Sr. Presidente, srs. Deputados. Embevecido com o verbo eloquente do nobre deputado Arnaldo Busato, ouvi a essa oração e um ponto anotei. Aquêle em que S. Exa. envolveu a Casa inteira para louvar as indicações governamentais.

Por mim, e creio que posso afirmar pela bancada toda, a formação democrática do povo brasileiro preconizada no programa do MDB, só posso entender democracia com o povo. Só se pode conceder democracia como aquela ente a que já me referi desta tribuna, o ser vivo que nasce em toda a pátria livre, ensanguentado como todo o ser vivo das lutas, do trabalho, das vicissitudes, das revoluções, das quarteladas, dos sofrimentos e das alegrias de um povo.

Democracia para nós é o povo votando para que seu destino entregue a quem ele quer; democracia para nós é o povo nas ruas e nas praças públicas, livremente disputando, na opção de seu civismo, o candidato de sua preferência.

Oxalá que os Estados brasileiros recebam as indicações presidenciais na pessoa de homens "experts" de experiência política, porque também não creio muito na tenocracia, porque não tem alma. Deus queira que os Governadores indicadores e os candidatos a Governadores a serem indicados sejam escolhidos entre os melhores para que os Estados recebam, com a restrição do povo não votar, mas com a confiança de, pelo menos, terem acertado o homem.

Com esta ressalva que fazia questão de proclamar, porque posso guardar um princípio democrático por temer a tese, ressaltado isto e louvando, como já o fiz, o discurso do nobre Deputado que sempre se houve com brilhantismo, quero não falar em "comemorações", em homenagens ao Governador, porque disto muitos já falaram, quero falar um pouco da autoridade desta Casa que precisa ter a sua constância.

O sr. Arnaldo Busato — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento): Deputado Alencar Furtado, V. Exa. colocou o problema muito bem. Querria, neste momento, também louvar V. Exa. O que afirmei da minha tribuna é que o meu desejo pessoal, e acreditava, como continuo acreditando, de toda esta Casa e incluindo também o nobre e eminente Deputado, é de que, uma vez adotado o critério de escolha dos futuros Governadores através de eleição indiretas, que o Presidente e da República, consultando o Governador do Estado do Paraná, possa indicar o melhor; de forma que entendo que mesmo que V. Exa. e que muitos nobres Deputados defendam a tese das eleições diretas, como nós a defendemos — temos que fazer esta ressalva válida — que seja escolhido, para o Paraná, o melhor.

Agradeço portanto a sua compreensão, necessária e oportuna, no momento de decisão para o futuro de nosso Estado.

O SR. ALENCAR FURTADO — Eu é que agradeço o aparte valioso de V. Exa., nobre deputado Arnaldo Busato, porque é vontade do Paraná inteiro que tenhamos para o próximo quinquênio, o melhor Governador de todos os tempos que oventura o Paraná tenha vivido. O Paraná inteiro, o povo inteiro sonha com isso, a despeito de marginalizado no processo eleitoral, mas como a norma constitucional existe, todos têm que se curvar a ela, todos que cumpri-la.

Vivemos no empagismo, no regime híbrido, é uma ditadura democrática ou a democracia ditatorial; há instantes de lucidez democrática e instantes de desautorização democrática; então é regime híbrido e, dentro deste quadro que é de legalidade, hoje temos todos nós que nos curvar.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa., permite um aparte? (Assentimento). Agradeço a honra que V. Exa. me concede do aparte. Não quis fazê-lo anteriormente para não interromper o brilhantismo das considerações de V. Exa., essa facenda na tribuna, como também para me congratular com V. Exa., quando V. Exa. enuncia conceitos para nós, homens públicos, que são de povo, sendo o povo angustiado por todas as vicissitudes, como o ditamos no sentido de não assessor, mas jamais como o dirigente das massas, do povo sofrido, o povo angustiado por todas as vicissitudes, como o é o povo brasileiro. Nós só aplaudiremos a Revolução, só aplaudiremos a decisão governamental, se a escolha recair sobre um homem que tenha lastro no seio da opinião pública, um homem que tenha a estrutura que só a política, só a vivência com o povo traz ao homem público, porque nós achamos também, como V. Exa., que o técnico é um homem sem alma e jamais poderá ser um governante. Ninguém poderá dirigir bem um município, um Estado ou uma Nação, se não houver fide convicência com o povo humilde e angustiado, não houver decisão do seu pedestal para sentir as necessidades do povo, para sentir as suas aspirações, as suas esperanças.

Lamentavelmente, nobre deputado Alencar Furtado, dentre alguns nomes que já temos conhecimento, bem poucos preenchem essas condições. Por isso é que não acreditamos nas indicações, embora também tenhamos que nos curvar ao dispositivo constitucional. Achamos válido que os Comandos e os Poderes Revolucionários neste País procurem preservar a Revolução de março de 1964, por que ela incalçavelmente trouxe grandes benefícios ao povo brasileiro, preservou uma democracia que naquela oportunidade estava claudicante pelos maus brasileiros; trouxe inúmeras esperanças ao povo brasileiro.

Então, não cabe a mim criticar a decisão do Governo, da escolha de quem deve dirigir-lo.

Talvez seja ainda um pouco cedo, talvez a opinião pública esteja anestesiada por tantos anos de democracia, mas nós confiamos no discernimento do povo brasileiro. Nós achamos que devem ser devolvidas as prerrogativas constitucionais ao povo, de escolha de quem deve dirigir-lo. O povo, como sempre, fará jus àquele conceito que "A voz do povo é a voz de Deus" e saber escolher seus dirigentes. E a segunda parte do nosso aparte, nobre Deputado, V. Exa. já respondeu, respondendo ao aparte do nobre deputado Arnaldo Busato. Queria perguntar a V. Exa. se o MDB, no Estado de Guanabara, onde é majoritário, acobertará as regras do jogo impostas pelo Governo, mas V. Exa., de maneira inteligente, respondeu por antecipação a nossa pergunta. Portanto, era para me congratular com os conceitos de V. Exa. a quem estou aplaudindo, aborouo brilhantemente, na tarde de hoje, a respeito do problema sucessório brasileiro.

O SR. ALENCAR FURTADO — Agradeço o aparte de V. Exa. e reitero que a teocracia não é ideal para o Brasil. O povo, com a sua sensibilidade, com os seus acertos e seus erros, com grandes assessores presentes constantemente junto aos Governos, até errando o povo acerta, porque ninguém é proprietário político de um povo a não ser ele próprio. Então, quando nós nos rebelamos contra uma eleição indireta sem povo, é porque acreditamos que, politicamente a democracia só se revitaliza com o povo. Creio, nobre deputado Erondy Silvério que, reafirmando o que já disse, em resposta ao nobre deputado Arnaldo Busato, o MDB cumpre a lei. Aqui e ali deverá cumpri-la, porque se temos o direito de combater os erros de governos municipais, estaduais e federais, temos a obrigação também de cumprir a lei, porque fora da lei não há salvação para ninguém, nem para o Cidadão, nem para o País, nem para o País. Estamos dentro da lei, combatendo democraticamente, fiscalizando confiantemente se preciso for o Governo Estadual, Municipal, mas dizia eu, querendo encetar a segunda parte da minha modesta oração, que não vou falar de comemorações. Não vou falar da mensagem recebida, não vou falar nesta surpresa de consagração, que já foi cantada e decantada na imprensa e na tribuna do Paraná; vou falar e chamo a atenção da Casa, mormente do seu ilustre Presidente. Vou falar num caso que é pertinente à nossa vida. Sr. Presidente, esta Casa precisa ser respeitada sempre nas suas decisões. Só existe uma válvula de escape contra as decisões do Plenário soberano da Assembleia Legislativa, é o Poder Judiciário. Mas é a válvula normal, competente própria, constitucional, não pode ser desrespeitada, desacatada por ninguém individualmente, por representar qualquer órgão. Um dia, que não vai longe, desta tribuna, fiz um apelo ao sr. Governador do Paraná, para que proibisse a viagem de diretores do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná para o exterior, às expensas de empreiteiros de estradas, porque isto comprometeria demais o seu Governo. E fiz justiça a S. Exa. desta tribuna, agradecendo a medida vetatória que impôs, proibindo a viagem que lhe gerava escândalo. Pois bem, dias depois, soube que um engenheiro, um então diretor, furou a fila, desacatou, desobedeceu a própria determinação governamental, é ele o atual Diretor do DER.

— Dal' ter formulado a Casa, em data de 17 de outubro de 1969, um pedido de informações visando nos seguintes termos, que vou ler, para lembrar a memória de todos. (Lê):

#### REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que assina subscreve, no uso de suas atribuições REQUER, se digno Vossa Honra de encaminhar ao Senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem o seguinte pedido de informações:

a) — Se tem ou conhecimento do apelo por nós formulado ao Senhor Governador do Paraná e do seu atendimento não permitindo que os chefes principais do Departamento de Estradas de Rodagem viajassem para o exterior às expensas de firmas empreiteiras que os tinham convidado.

b) — Se, mesmo contrariando determinação do Governador viajou para os Estados Unidos por conta própria ou às expensas de firma ou firmas construtoras?

c) — Em caso afirmativo explicar os motivos da viagem e nominar a

firma construtora, aduzindo ainda se a mesma possui contrato com o Departamento de Estradas de Rodagem.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1969.

(a) — Alencar Furtado.

Este requerimento, srs. Deputados, recebeu aprovação da Casa.

Pois bem, isso foi a 17 de outubro de 1969, hoje estamos a 23 de abril de 1970. O artigo 2.º do parágrafo 2.º da Constituição do Paraná não prescreve, improrrogavelmente, o prazo de 30 dias para que os órgãos competentes ou os responsáveis por eles, respondam o pedido de informações.

Face à lei de responsabilidade vigente, face à Constituição do Paraná, passo à Mesa, sr. Presidente, já que a matéria fugiu da minha jurisdição individual, pois o requerimento que formulei, até o instante da formulação, era meu por sua competência. Depois disso extrapolou para a jurisdição da Assembleia Legislativa do Paraná. Daí eu pedir à Presidência que face às razões legais, às razões de direito, à responsabilidade criminal, a Mesa da Assembleia arrote a responsabilidade criminal do atual diretor do DER. Era só. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, sr. deputado Olvír Gabardo.

O SR. OLÍVIR GABARDO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Ainda nos escam as palavras do sr. Governador do Estado, ditas neste Plenário, quando fazia a sua prestação de contas do ano de 1969. Dizia S. Exa. o sr. Governador do Estado que as finanças iam muito bem e que o Estado estava em condições de concluir toda a sua programação de Governo, face às excelentes condições financeiras pelas quais atravessava o Estado do Paraná.

Realmente, a ser verdade, é motivo de satisfação, mas se é realmente verdade, um fato nos causou espécie e estranheza. Regressando ontem do Norte do Paraná, ouvimos as conversas dos professores funcionários públicos do Norte do Paraná, de que não haviam recebido os seus vencimentos até o dia de ontem, 22 de abril, vencimentos esses referentes ao mês de março. E, mais que isto, que as folhas de pagamento já se encontravam nas respectivas repartições há mais de uma semana e que o dinheiro não era liberado. Daí porque trazemos esta nossa preocupação à tribuna, para alertar inclusive o sr. Governador do Estado de que realmente, se a situação financeira é boa, não pode S. Exa. permitir que fatos como este ocorram, deixando de lado aqueles que são realmente a motivação propulsora da equipe de trabalho deste Estado; não pode permitir que os professores e funcionários públicos que têm parcela muito grande de responsabilidade neste mecanismo todo, permaneçam com atraso de seus vencimentos. Porque então nós não podemos, daqui desta tribuna, fazer e dizer da nossa satisfação em face à decantada e excelente situação financeira do Estado, quando os humildes funcionários deixam de receber seus vencimentos que de norma, já desde governos anteriores, recebiam logo nos primeiros dias do mês subsequentemente.

Porque talvez o sr. Governador do Estado não tenha conhecimento disso, é que vimos lo mudar um pedido de informações ao sr. Secretário da Fazenda, para saber de S. Exa. as razões e os motivos porque a Secretaria da Fazenda não vem liberando o dinheiro de funcionários públicos, quando o sr. Governador do Estado diz que nessa Casa ser a situação financeira do Estado muito boa. E, para que não pareça dúvida e que, nesta hora, esta Casa como legítima representante do povo, tenha estes esclarecimentos.

Assim sendo, sr. Presidente, tomo a liberdade de encaminhar um requerimento a V. Exa., de pedido de informações ao sr. Secretário da Fazenda, para que explique os motivos, relevantes que impedem a Secretaria da Fazenda de determinar a liberação destas verbas para o pagamento do funcionalismo, dos professores, quando as folhas de pagamento já foram liberadas há mais de uma semana, na região Norte do Estado do Paraná. Era o que tinha a dizer, sr. Presidente. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito para o Grande Expediente, sr. deputado Ivo Tomazoni.

O SR. IVO TOMAZONI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Prefeitos dos municípios situados no Sudeste paranaense acabam de dirigir apelo ao sr. Secretário dos Transportes e ao sr. Diretor Geral do DER, no sentido de que a estrada de acesso para a futura grande obra energética do Estado do Paraná, localizada no Salto Osório, no Rio Iguaçu, se faça atendendo o interesse da comunidade situada à margem esquerda do rio principal do Paraná.

Inicialmente a COPEL, pelo seu grupo de trabalho da Usina de Salto Osório, pela necessidade de transportar máquinas pesadas para o canteiro de obras da Usina referida, que haveria de dar cerca de um milhão de litros triplicando a potencialidade atualmente gerada no Estado, pretendia que esta estrada de acesso fosse a BR-277 no sentido da reserva florestal mantida pelo grupo Ermirio de Moraes e Indústrias Votorantim.

Seria a construção de uma estrada para servir unicamente o canteiro de obras desta futura usina.

Os prefeitos municipais, com toda a lógica, com bom senso, apresentando trabalho que indica inclusive a economia que o Governo poderia propiciar àquela comunidade, sugeriram que o traçado daquela estrada se fizesse no sentido de São Jorge do Oeste, São João e Chopinzinho, alcançando o assalto de Pató Branco-Três Pinheiros.

As obras de arte seriam em número bem inferior, porquanto valer-se-iam os motoristas daquela região das grandiosas obras de arte construídas sobre o Rio Iguaçu, sobre o Rio Chopim ao longo de Três Pinheiros-Pató Branco, alcançando a BR-277 já nas proximidades de Guarapuava e não mais além de Laranjeiras do Sul, como se pretendia.

O apelo dos prefeitos municipais, também extensivo ao sr. Presidente do grupo de trabalho da Usina de Salto Osório, foi oficializado e entregue ao sr. Secretário dos Transportes e ao sr. Diretor Geral do DER. O requerimento que formulei, desta tribuna, é no sentido de que esta Casa faça o caso com os prefeitos municipais, acolhendo este requerimento a fim de fortalecer aquela reivindicação.

Quero crer que um convênio entre o DER e o Governo do Estado, além de beneficiar a região inteira, também eliminará um problema futuro, pois, a curto prazo, o DER teria que integrar os municípios às estradas-tronco, já implantadas naquela região, e far-se-ia, neste instante, em que o projeto está sendo elaborado diante do levantamento procedido e por isso apelo para que novos estudos se procedam, e dos novos estudos os governos se fundissem no atendimento da justa reivindicação daquelas comunas.

Era o que tinha a dizer. — Sem revisão do orador.

O SR. PRESIDENTE — Esta encerrada a Hora do Expediente. Passa-se a:

ORDEM DO DIA.

com a presença de 36 srs. Deputados.

A Mesa solicita aos srs. componentes das diversas comissões técnicas que acelerem a apreciação dos projetos que se encontram sob suas responsabilidades, para permitir que a organização da Ordem do Dia não sofra solução de continuidade.

Sobre a Mesa, projeto de lei de autoria do sr. deputado Arnaldo Busato, constante do Expediente. Necessita de apoio. Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de lei de autoria do sr. deputado David Feermann, constante do Expediente. Necessita de apoio. Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos srs. Deputados:

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n. 287-68, concedendo ao Senhor João Batista Focaccia, Presidente da Associação Paranaense de Reabilitação, o título de "Cidadão Benemérito do Paraná". — Aprovado.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 278/68

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedido ao senhor João Batista Focaccia, presidente da Associação Paranaense de Reabilitação, o título de "Cidadão Benemérito do Paraná".

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em

(aa) Ivo Tomazoni — Presidente  
Agnaldo Pereira Lima — Relator  
Olivir Gabardo  
Roberto Galvani

3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 34-70, Mensagem Governamental n. 4-70, encaminhando Anteprojeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a oferecer garantia do Estado do Paraná em contrato de financiamento com as Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRAS) e a Companhia Paranaense de Energia Elétrica — (COPEL). — Em regime de Urgência. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — Aprovado.

3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 138-89, de autoria do deputado Emílio Carrazal, que autoriza o Poder Executivo declarar de Utilidade Pública, a "Feira Intercolégio Estudantil do Livro". (F.I.E.L.). Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa requerimento de autoria do sr. deputado Olivio Belich, constante do Expediente, solicitando seja consignado em Ata nossa satisfação ao sabermos das homenagens que foi alvo o sr. João Chede, quando recebeu o título de Cidadão Honorário de Curitiba, que lhe foi outorgado pela Câmara Municipal de Curitiba. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Olivio Belich, constante do Expediente, solicitando voto de pesar pelo falecimento da sra. Nagida Musisi Dib. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Olivio Belich, constante do Expediente, solicitando voto de louvor ao dr. Evaldo Dacheux de Macedo. — Em votação.

O SR. ALENCAR FURTADO — (Pela ordem) O Sr. Presidente, pediria a que fizesse a leitura da justificativa desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE — O sr. 1.º Secretário irá proceder a leitura da justificativa do presente requerimento.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — (Procede a leitura do requerimento).

O SR. ALENCAR FURTADO — (Pela ordem) Sr. Presidente, a fim de inteirar-me melhor dos conceitos emitidos, pediria a V. Exa. a retirada do requerimento por 10 sessões.

O SR. PRESIDENTE — Está Presidência defere o pedido formulado pelo deputado Alencar Furtado, em questão de ordem.

Requerimento de autoria do sr. deputado Arnaldo Busato, constante do Expediente, solicitando que seja encaminhado apelo ao sr. Governador do Estado e ao dr. Euclides Mascarenhas Ribas, secretário dos Transportes. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Arnaldo Busato, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado apelo ao sr. Governador do Estado e ao dr. Euclides Mascarenhas Ribas, secretário dos Transportes. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Amadeu Puppi, constante do Expediente, solicitando voto de congratulações ao sr. George Gohpatoff autor da obra "Os Leões". — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Leopoldo Jacomel, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado apelo ao sr. Ministro dos Transportes. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Ivo Tomazoni, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado apelo ao sr. Secretário dos Transportes e ao Diretor Geral do DER. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Alencar Furtado, constante do Expediente de sessão anterior, solicitando seja encaminhado pedido de informações ao sr. Presidente da TELEPAR, teve sua discussão adada para a sessão de hoje.

O SR. IVO TOMAZONI — (Pela ordem) Sr. Presidente apenas para me elucidar parece-me que quando da leitura da Ata da sessão de ontem, enunciei que o autor dessa proposição havia solicitado a retirada desse requerimento.

O SR. ALENCAR FURTADO — (Pela Ordem) Sr. Presidente, labora em equívoco o meu brilhante colega Ivo Tomazoni, quando afirma que eu teria pedido a retirada da Ordem do Dia ou que teria desistido desse requerimento.

Na verdade, eu desisti do outro requerimento, referente a dívida do Estado, a pedido do deputado Erondy Silvério.

Muito obrigado.

O SR. ERONDY SILVERIO — (Para encaminhar a votação). Sr. Presidente, meus srs. Deputados.

Na sessão de ontem, fizemos um apelo ao nobre deputado Alencar Furtado no sentido de que S. Exa. houvesse por bem enviar o pedido de informações dirigido ao sr. Secretário da Fazenda, a fim de que não sofrêsse maiores delongas, em sua tramitação, a Mensagem Governamental 34-70, que dispõe sobre autorização legislativa para que o Governo do Estado ofereça garantia com o Banco Internacional de Desenvolvimento e a COPEL, para ampliação de suas obras.

Apesar do pedido de informações de S. Exa., e nobre deputado Alencar Furtado, gentil como sempre, com seus colegas desta Casa, não querendo, da forma alguma, impedir a rápida tramitação daquela Mensagem, aquiesceu com nosso pedido para que retrasse o seu pedido, desde que trouxéssemos as informações contidas naquele requerimento. Nós queremos trazê-las, não particularmente, mas para termos daqui da tribuna, as informações solicitadas.

E dessa forma que a Liderança do Governo, a bancada da ARENA, após a obra administrativa do governador Paulo Puntel e tem se conduzido dessa forma, mas não o faz em consideração para com os valerosos companheiros da valerosa, aguerde e combatente bancada do MDB, mas para trazerem, pessoalmente, todas as informações necessárias. Não recebe a bancada do MDB desconsideração o fato de não darmos guarda a esses pedidos de informações. Absolutamente. Mas, eu me proponho a trazer, pessoalmente, os esclarecimentos, para que não aconteça, como aconteceu com um pedido de informações dirigido ao Departamento de Estradas de Rodagem e que até hoje não se dignou a responder, o que motivou, hoje, a vinda à tribuna do nobre autor do requerimento, deputado Alencar Furtado, solicitando à Mesa para que se faça respectar este Poder Legislativo.

O SR. ALENCAR FURTADO — V. Exa. quer um aparte? (Assentimento) Quero congratular-me com V. Exa. pela solidariedade com que está se havendo em matéria que envolve a responsabilidade do Diretor do DER, como também as autoridades do Poder Legislativo paranaense.

Faço questão de congratular-me com V. Exa. pela sua postura e pelo seu comportamento, pois que V. Exa. tem o ônus de representar a bancada do Governo, vem presidiando muito o legislativo do Paraná.

O SR. ERONDY SILVERIO — Agradeço a V. Exa. a solidariedade. Mas quero dizer a V. Exa. que quando se trata dos altos interesses do povo, do Poder que representa o povo legitimamente, o Poder Legislativo, nós sempre ficamos com o Poder Legislativo. Estamos solidários com V. Exa.

Mas, como estávamos informado, nós preferimos trazer pessoalmente as informações solicitadas, razão porque não vamos aprovar o requerimento de autoria do nobre deputado Olivir Gabardo, porque entramos em contato com o sr. Secretário da Fazenda para sabermos as razões do atraso do pagamento do funcionalismo do Estado.

Com relação à matéria que hoje vamos aprovar nesta Casa temos em mãos, as informações solicitadas pelo deputado Alencar Furtado. Recebemos, através do digníssimo presidente da TELEPAR, engenheiro Ivo Arzua Pereira, as seguintes informações:

"A TELEPAR não efetuou nenhum investimento fora de seus projetos contidos no Plano Estadual de Telecomunicações." Isto quanto ao item segundo.

"Os outros itens, prejudicados".  
Quero esclarecer ao nobre Deputado que estou me louvando nas informações que recebi.

O assunto se refere, obviamente, ao Fundo Municipal de Telefones, entidade responsável pela obtenção de recursos para a ampliação do sistema telefônico urbano de Curitiba, o que foi realizado através do processo de autofinanciamento.

Com fundamento no parágrafo único, do art. 7.º, da Lei Municipal 2.700, de 31-12-65, o Fundo aplicou reprodutivamente os recursos obtidos".

Quero esclarecer ao nobre Deputado que não endosso absolutamente estes conceitos.

"As aplicações foram feitas em diversas empresas de investimentos com matriz ou filial em Curitiba e não resultaram em quaisquer prejuízos. Ao contrário, propiciaram rendimento que, além de fazer face a todas as despesas administrativas do Fundo Municipal de Telefones, foi capitalizado pelos próprios usuários de Curitiba".

Estas as informações que recebemos do engenheiro Ivo Arzua Pereira, embora elas não digam algo especificamente sobre a pergunta contida no item primeiro, referente a investimentos financeiros efetuados em outros Estados, principalmente no Rio Grande do Sul.

Nestas condições, se eu não a Mesa que transfira a apreciação do pedido de informações e fim de que o deputado Alencar Furtado reformule de acordo com os conceitos emitidos pela TELEPAR.

Era esta a sugestão que gostaria de fazer ao nobre deputado Alencar Furtado. — (Sem revisão do orador).

O SR. ALENCAR FURTADO — (Pela ordem). Sr. Presidente, srs. Deputados.

Louvi a posição do líder do Governo, há poucos instantes, quando o apartava em virtude da virilidade da posição que assumiu quanto a denúncia por nós formulada hoje.

S. Exa., no momento em que quer ver esclarecido fato envolto em penumbra, em susseita, trouxe à Casa, antes da deliberação, o meu pedido de informações as respostas das informações por mim formuladas ao dr. Ivo Arzua Pereira.

Vou acolher a sugestão de S. Exa. e reformular o meu pedido, porque, em verdade, os esclarecimentos prestados me povoaram de dúvidas, de vez que são imprescindíveis quanto às operações feitas fora do Estado.

Todos conhecem a minha maneira de atuar nesta Assembléia. Jamais fui leviano em qualquer denúncia feita, sempre procurei comprová-las, e quando documentos não tenho em mãos, valho-me dos pedidos de informações para assim proceder.

Sabe o Paraná inteiro e o Congresso Nacional também, que a gestão anterior a do dr. Ivo Arzua Pereira, ou seja, a gestão do general Junot Guimarães se produtiva foi por um lado, negativa o foi por outro, mormente na condução do problema da CTN. O fato é provado e comprovado — ao o foi provado aqui, mas o foi no Congresso Nacional, e ainda ontem me comprometi com a Casa, de encaminhar a sugestão para o conhecimento dos Senhores, ou para o acolhimento dos Senhores, de ser ouvida a Procuradoria Geral da República, que recebeu uma Recomendação do Congresso Nacional para promover juridicamente a redução daquela operação feita pela administração Junot Guimarães, de, pelo menos, 5 milhões de dólares. Ora, quem cometeu ou praticou tal ruínoza operação em detri-

mento dos interesses da Administração Pública deste Estado, tem vida progressiva administrativa para, de certa forma nos outros, que temos a obrigação de fiscalizar a coisa pública, sabedores de comentários os mais variados sobre investimentos feitos por Sua Excelência no Rio Grande do Sul, nós temos a obrigação de pedir informações para saber como estamos — particularmente sabendo, mas não podendo provar porque não temos documentações em mãos. Estamos sabendo, srs. Deputados, que o investimento feito no Rio Grande do Sul foi feito junto a uma Financiadora insolvente que, segundo os comentários, deu prejuízo a todo mundo e também ao Paraná.

Então, recebendo a sugestão do nobre líder do Governo, reformulei o meu pedido de informações, a fim de que esta Casa receba com mais clareza a resposta do digno Presidente da TELEPAR.

Retiro-o em consequência. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Deferido.

Retirado, em consequência, o requerimento, da Ordem do Dia, do nobre deputado Alencar Furtado.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência registra a presença neste recinto, de uma delegação de alunos do Colégio Estadual de Araucária. As jovens visitantes, as suas famílias da Assembleia e os agradecimentos pela honrosa visita.

Requerimento de autoria do sr. deputado Renato Malucelli, constante do Expediente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 28-70 — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Renato Malucelli, constante do Expediente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 36-70 — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Paulo Poli, constante do Expediente, solicitando voto de congratulações à Direção da Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Olivir Gabardo constante do Expediente, solicitando pedido de informação ao exmo. sr. Rubens Bailão Leite, Secretário dos Negócios da Fazenda do Estado. — Em discussão.

O SR. OLIVIR GABARDO — (Pela ordem) O SR. PRESIDENTE, tendo em vista as informações dadas pelo nobre líder do Governo, que se colocou à disposição para trazer estas informações pessoalmente, peço a retirada do requerimento.

O SR. PRESIDENTE — Deferido.

Requerimento de autoria do sr. deputado Arnaldo Busato, constante do Expediente solicitando seja transferido nos Anais da Casa, o inteiro teor de Portaria Ministerial. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Nelson Buffara, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado apelo ao sr. Diretor do Departamento de Água e Energia Elétrica. — Aprovado.

A Presidência, atendendo à questão de ordem levantada pelo nobre deputado Alencar Furtado em que solicita que a Mesa tome a iniciativa cabível no sentido de apurar a responsabilidade do atual diretor do DER, encaminhou um pedido de informações àquela autoridade, não podendo portanto, desde já, se pronunciar a respeito.

Esta Presidência vai reunir a Comissão Executiva e ouvir o sr. Consultor Jurídico para, posteriormente transmitir a V. Exa. e ao Plenário a decisão da Casa.

O SR. ALENCAR FURTADO — Para uma questão de ordem. Sr. Presidente.

Quero arrastecer antes de qualquer coisa, a manifestação de V. Exa. e pediria à Mesa no instante em que forem discutidas as matérias com a Comissão Executiva, que presentes se encontrem. Porque a minha ponderação tem razão, sr. Presidente. E preciso que naquele instante da discussão se encontrem presentes um representante da bancada do MDB e um representante da bancada da ARENA porque a matéria interessa à Casa e toda ela está dentro desta responsabilidade.

Se V. Exa. se dignar a atender o meu apelo, fico agradecido. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência, atendendo à questão de ordem do nobre deputado Alencar Furtado, convidará um representante de ambas as lideranças para assistir a reunião.

O SR. SÍLVIO LARROS — (Para uma Questão de Ordem). Sr. Presidente.

Desejo, na oportunidade, formular o meu agradecimento a V. Exa., pela indicação do meu nome para representar esta Assembleia no dia das comemorações da Comunidade Luso-Brasileira que se realizou na noite de ontem. Desejo, ao mesmo tempo, sr. Presidente, publicar que me sinto altamente honrado pela missão que a mim foi destinada, de ir fazer, para registro nos Anais da Casa, a saudação ao sr. cônsul português aqui em Curitiba, sr. Joaquim Ferreira Gomes. E a saudação do sr. Presidente do Serviço de Entidades Beneficentes, foi toda ela luso-brasileira, desejando a nós, principalmente a V. Exa. representante do povo do Paraná, os melhores votos de felicidade, e o seu agradecimento pela satisfação e a atenção por V. Exa. dispensada, quando encaminhou àquela solenidade, um representante desta Legislação.

Na oportunidade, sr. Presidente, tivemos a imensa satisfação de ouvirmos uma palestra do desembargador Ismael Dornelles Pinto, que oportunamente faria considerações, mas que não obstante, dado estes minutos preciosos nós desejamos enfatizar como uma das mais belas peças da história nacional que eu tive oportunidade de ouvir até a presente data.

Assim fica, aqui, gravada a saudação da Colônia Portuguesa em relação à atenção de V. Exa., à saudação do ilustre representante daquela Colônia, e o meu agradecimento pela consideração do ilustre Presidente no me recomendar para representar a Casa como já o fiz inicialmente.

Era só. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 24 (vinte e quatro), sexta-feira, às 10,00 horas, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA:

VOTAÇÃO EM 3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 433-69;

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 34-70;

3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 266-69;

2.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 72-69;

2.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 16-70.

Levanta-se a Sessão.

## 4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura

### Ata da 23.ª Sessão (Extraordinária)

Realizada em 23 de Abril de 1970

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. deputados Haroldo Bianchi e Leopoldo Jacomet.

As 16,00 horas é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Francisco Escorsin, Arthur de Souza, David Federmann, Haroldo Bianchi, Gabriel Manoel, Olivir Belich, Leopoldo Jacomet, Agnaldo Pereira Lima, Alencar Furtado, Amadeu Puppi, Antônio Lopes Júnior, Abraão Miguel, Arnaldo Busato, Emílio Carazzai, Erondy Silvério, Eurico Rosas, Fabiano Braga Cortés, Igo Losso, Ivo Tomazoni, João Mansur, Jorge Sato, Luiz Cruz, Luiz Malucelli, Nelson Buffara, Olavo Ferreira, Olivir Gabardo, Ovidio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Dias, Roberto Galvani, Roberto Wyppich, Seme Scaff, Sílvio Barrés, Túlio Vargas e Wilson Fortes (36); achando-se ausentes os seguintes srs. deputados Armando Queiroz e Euclides Nacif (2).

Verificada existência de número legal o sr. Presidente declara aberta a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, destinada a apreciação de vetos governamentais.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede a leitura da ata da sessão extraordinária anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. PRESIDENTE — Com a presença de 36 srs. Deputados passa-se à ORDEM DO DIA.

Na sessão extraordinária ontem realizada o sr. deputado Alencar Furtado, suscitando questão de ordem, inquiriu de irregular a apreciação de vetos, que então se fazia, mediante escrutínio secreto. Apontou S. Exa. o preceito constitucional que prescreve votação pública para os vetos, ponderando sobre a disposição do Regimento Interno, inadequado ainda, que estabelece que seja secreta sua apreciação.

Entendendo que a importância da questão não comportava uma decisão da Presidência adiar para esta sessão o seu pronunciamento. E assim fará Reproduzindo disposição semelhante da Carta Federal, diz a Constituição do Estado em seu Art. 27, § 3.º:

“Comunicando o veto ao Presidente da Assembleia Legislativa, será o projeto submetido a uma única discussão, considerando-se o mesmo aprovado, se obtiver o voto de dois terços dos deputados presentes, em votação pública. Neste caso será o projeto enviado ao Governador para promulgação”.

Cumpre destacar que essa redação, resulte da Emenda Constitucional n. 2, difere da anterior, isto é, da original contida na Carta de 1967, apenas num ponto — onde a anterior tratava de escrutínio secreto, a atual cogita de votação pública.

Está claramente definida, quer-nos parecer, a intenção dos responsáveis pela elaboração do novo Texto. Substituindo as expressões escrutínio secreto por votação pública, pretendem, sem dúvida, dar ao ato de votação caráter aberto, declarado, visível a todos. Isso não ocorrerá, é certo, não será aberta, declarada, visível a votação, não serão pública a votação, se o pronunciamento de cada um dos srs. Deputados permanecer acobertado pelo segredo.

Quanto ao Regimento Interno, que trata da forma de votação do veto no Art. 191, § 1.º, trata-se de lei menor que não pode se sobrepor ao imperativo superior da determinação constitucional.

Decide esta Presidência, pois, pelo acolhimento da questão de ordem suscitada pelo sr. deputado Alencar Furtado. E assim sendo, a apreciação de vetos se fará doravante, abertamente, em votação simbólica ou, se decidido pelo Plenário, em votação nominal, mas, qualquer que seja o processo, adotado em consonância com o que exige a Constituição, isto é, em votação pública.

Esta a decisão do Presidente.

Em discussão a Proposição n. 7-70.

Discussão Única — da Proposição n. 7-70, Veto aposto ao Projeto de Lei n. 135-69, de autoria do dep. Abraão Miguel, que cria uma Circunscrição de Trânsito com sede na Cidade de Nova Esperança, abrangendo os Municípios que especifica. — Relatório da C.C.J., considerando o Voto em condições de ser apreciado pelo Plenário.

O SR. ALENCAR FURTADO — (Pela ordem) Sr. Presidente. E apenas para me congratular com a decisão da Mesa na resolução desta questão de ordem levantada, ontem que afetava o processo legislativo entre nós de maneira fundamental. Louvo a fidelidade da argumentação da Mesa, pela clareza da decisão com que se houve nesta matéria constitucional que afeta o processo legislativo e aduzindo as razões de V. Exa. quero dizer mais, sr. Presidente, que, tendo em vista o princípio hoje bastar da fidelidade partidária, não se concebe mais votação secreta sem ser em coalizão com o princípio da fidelidade partidária. Agradeço a V. Exa. pela boa solução desta questão. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a Proposição 7-70, veto aposto ao Projeto 135-69, de autoria do sr. Gabriel Manoel. Em discussão a Proposição.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — (Pela ordem)

Sr. Presidente, nós também nos congratulamos com a decisão da Mesa à solução da questão de ordem levantada pelo nobre deputado Alencar Furtado, na sessão de ontem, quando nós achávamos que havia uma dívida na forma como vinha sendo processada a apreciação dos vetos no Plenário desta Casa. Todavia, como a matéria já estava ao meio da decisão não poderia ser tomada de forma apressada sem estudos mais apurados, quando então defendemos a posição da Mesa. Mas hoje nos congratulamos com V. Exa. e reconhecemos mesmo, que estávamos errados.

Mas o objetivo desta questão de ordem é saber, sr. Presidente, se colocará em discussão a proposição, ou se a colocará em votação. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — A Mesa retifica, e comunica ao Ilustre Deputado que colocará em discussão. Em discussão o projeto 135-69. Encerra a discussão. Em votação. Rejeitado o projeto e mantido o veto.

**Discussão Única** — da Proposição n. 320-69, Veto após ao Projeto de Lei n. 4-68, de autoria do ex-dep. Jacinto Simões, apresentado em 2-1-68, que cria o Colégio Agrícola de Pato Branco, para funcionar, na Cidade do mesmo nome, a partir do ano de 1.970. — Relatório da C.C.J., considerando o Veto em condições de ser apreciado pelo Plenário.

O SR. IVO TOMAZONI — (Para discutir). Sr. Presidente, srs. Deputados, tão somente para justificar o veto de S. Exa., o sr. Governador do Estado, porquanto na época ainda, em 1.968, quando da apresentação deste Projeto, estudos verificados na região acerca das condições no setor de ensino, levaram as autoridades a optar, naquela oportunidade, pela instituição do científico de gráu colegial, em Pato Branco, razão pela qual S. Exa. o sr. Governador do Estado, apresentando e justificando o veto, houve por bem rejeitar a matéria.

Assim, sr. Presidente, nós votamos pela manutenção do veto, ou seja, pela rejeição do projeto. — (Sem revisão do orador).

O SR. ALENCAR FURTADO — (Para discutir o projeto). Sr. Presidente, por mais razão que possa ter o ilustre deputado Ivo Tomazoni, que o levar-se a acolher o veto, após a criação de um colégio agrícola em Pato Branco, eu, por mim, em se tratando de ensino público, qualquer iniciativa é válida e é boa, não podendo, jamais, votar a favor de um veto que impede a criação de um colégio.

O SR. IVO TOMAZONI — (Pela ordem). Sr. Presidente, absolutamente, esse humilde Deputado não invalidou a iniciativa do autor da Proposição. Tão somente dei as razões ou fiz, praticamente uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o Projeto de Lei n. 4-68. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado o veto, rejeitado o projeto.

**Discussão Única** — da Proposição n. 321-69, Veto após ao Projeto de Lei n. 575-67, de autoria do ex-dep. Jacinto Simões, apresentado em 21-11-67, que cria no Município de Realeza uma Escola Normal, de 2.º Ciclo, para funcionar a partir do ano de 1.970. — Relatório da C.C.J., considerando o Veto em condições de ser apreciado pelo Plenário.

O SR. ALENCAR FURTADO — (Para discutir). Sr. Presidente, na discussão e votação do projeto anterior, ainda se levantou um motivo, pela palavra abalada do nobre deputado Ivo Tomazoni, mas, dessa feita, nenhum argumento se ergueu contra a aprovação do Projeto 575-67 e, tenho para mim, que o município de Realeza deve contar com uma Escola Normal, como todos os municípios deste Brasil.

Acredito, sr. Presidente, pelo silêncio da bancada ilustre da ARENA, pelo mutismo com que se houve na discussão dessa matéria, não posso me conformar que não se dê guarida a um projeto dessa ordem, apenas por uma disciplina de ordem partidária.

Sr. Presidente, quero deixar consignado que não há razão que motive o voto contrário a esse projeto, pelo menos razão ouvida neste Plenário, e assim quero apresentar nosso apoio a esse projeto. — (Sem revisão do orador).

O SR. ARNALDO BUSATO — (Para encaminhar a votação). Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade, a bancada da ARENA vai se manifestar e o faz da seguinte forma: convidamos solenemente, nesta oportunidade, os nobres eminentes deputados aqui presentes, da ARENA e do MDB, e em especial o brilhante e eminente homem público deputado Alencar Furtado, para a festa de formatura da Escola Normal de Gráu Colegial de Realeza. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Em discussão única a Proposição 321-69. Não havendo mais quem queira discuti-la, está encerrada a discussão. Em votação. — (Mantido o veto, rejeitado o projeto).

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão extraordinária.

#### 4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura Ata da 24.ª Sessão Ordinária Realizada em 24 de Abril de 1970

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. deputados Haroldo Bianchi e Leopoldo Jacomel.

As 10,00 horas, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Francisco Escorsin, Arthur de Souza, David Federmann, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Olivio Bellich, Leopoldo Jacomel, Agnaldo Pereira Lima, Alencar Furtado, Amadeu Puppi, Antônio Lopes Junior, Armando Queiroz, Abraham Miguel, Arnaldo Busato, Emílio Carazzzi, Erondy Silvério, Eurico Rosas, Fernando Braga Cortes, Fuad Nacil, Igo Lasso, Ivo Tomazoni, João Mansur, Jorge Sato, Luiz Cruz, Luiz Matucelli, Nelson Buffara, Olavo Ferreira, Olivir Gabardo, Ovidio Frayncz, Paulo Camargo, Paulo Polí, Plauto Dias, Roberto Galvani, Roberto Wypynch, Seme Scaff, Sílvio Barros, Túlio Vargas e Wilson Fortes (38).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a S E S S Ã O.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETARIO — procede a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETARIO — procede a leitura do seguinte

E X P E D I E N T E :

PROJETO DE LEI:

Projeto de Lei n. 51-70

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica criada a Circunscrição de Trânsito, com sede em Loanda, abrangendo os municípios de Loanda, Santa Cruz do Monte Castelo, Querência do Norte, São Pedro do Paraná, Pôrto Rico, Santa Isabel do Ivaí e Planaltina do Paraná.

Art. 2.º — O Poder Executivo regulamentará a presente Lei dentro de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Lei.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1.970.

(aa) Wilson Fortes

JUSTIFICATIVA:

1.º — O presente plano de Lei colima atender no setor de transportes uma das vastas áreas do setor Noroeste do Estado, facilitando a vasta região de Loanda, que possui uma considerável densidade demográfica e um elevado número de proprietários de carros.

2.º — A sede, Loanda, é um polo da micra região das barrancas do rio Paraná e as demais cidades, objetivo do art. 1.º da presente Lei, centralizam nesta cidade suas atividades comerciais.

3.º — As outras sedes distritais, no setor de trânsito acham-se distanciadas dos municípios que pretendemos sejam incluídas na presente circunscrição.

Por estas razões, cremos que o nosso projeto merecerá a atenção e aprovação dos nobres Pares desta Casa, uma vez que a nossa pretensão favorece grandemente uma área ampla da região Noroeste do Paraná.

O SR. PRESIDENTE — Não há oradores inscritos, está livre a palavra no Pequeno Expediente. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 38 srs. Deputados.

Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Wilson Fortes, constante do Expediente. Necessita de apoioamento. — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos srs. Deputados.

**Votação em 3.ª Discussão** — do Projeto de Lei n. 433-68, de autoria do ex-Dop. Constantino Kozias, que dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n. 5.815 de 1-8-68, (modifica denominação da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá). Parecer Favorável da C.C.J. e C.I.P. (Em Regime de Urgência). — Aprovado.

**Redação Final** — do Projeto de Lei n. 34-70, Mensagem Governamental n. 4-70, encaminhando Anteprojeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a oferecer garantia do Estado do Paraná em contrato de financiamento entre a Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRAS) e a Companhia Paranaense de Energia Elétrica — (COPEL). — Aprovado.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 34-70

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer a garantia do Estado do Paraná em contrato de financiamento objetivando o repasso, pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS a Companhia Paranaense de Energia Elétrica — COPEL, dos recursos a serem providos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, nos termos do contrato por este celebrado com a primeira a 12-3-1969, (n. 203/SF-BR, Diário Oficial da União de 18-4-1969, Seção 1, páginas 3359 e 3364).

Parágrafo Único. — A garantia referida no caput — deste artigo se estende ao contrato de financiamento a ser assinado entre a ELETROBRAS e a COPEL, mediante o qual a primeira propiciará a segunda, em caráter complementar, recursos próprios em moeda nacional.

Art. 2.º — A garantia demandada no Artigo 1.º e respectivo parágrafo consiste na outorga à ELETROBRAS de procuração para receber, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE, por conta das quotas do Imposto Único sobre Energia Elétrica, que couberem ao Estado do Paraná nos exercícios de 1.971 e 1.983, as quantias correspondentes às obrigações da COPEL vencidas e não pagas, ressalvadas as vinculações já existentes das mencionadas quotas.

Art. 3.º — Os recursos objeto do contrato referido no caput do Art. 1.º correspondem a US 11,000,000.00 (onze milhões de dólares dos Estados Unidos da América do Norte) — valor este reajustável, em cruzeiros novos), de acordo com as variações que vierem a ocorrer na respectiva taxa cambial (NCR\$/US\$).

Parágrafo Único — Os recursos objetos do contrato a que alude o Parágrafo Único do Artigo 1.º correspondem ao equivalente, em moeda nacional a US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América do Norte).

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em ...

(aa) Ivo Tomazoni — Presidente, Agnaldo Pereira Lima

3.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 269-69, de autoria do dep. Luiz Cruz, criando em conformidade com a Lei n. 5.821 de 3-8-68, uma Inspeção Regional de Ensino, com sede a área de Juranduba no Município de Santo Inácio, e da outras providências. — Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado.

2.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 72-69, de autoria do dep. José Alencar Furtado, autorizando a direção da Rádio Colégio Estadual do Paraná, providenciar junto aos órgãos do Governo Federal, a alteração de sua denominação, para Rádio Divulgadora do Estado do Paraná, e dá outras providências. Parecer favorável da C.C.J. e C.I.P. — Aprovado artigo por artigo.

1.ª Discussão — do Projeto de Lei n. 15-70, Mensagem Governamental n. 3-70, que autoriza o Poder Executivo a obter empréstimos externos até o montante de NCR\$ 80.000,00, para atender o custeio de obras rodoviárias estaduais. — Parecer favorável da C.C.J. e C.P. — Em discussão.

PROJETO DE LEI N. 16-70

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a obter empréstimo externo até o montante de NCR\$ 60.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros novos), ou valor equivalente em moeda estrangeira, considerada a cotação cambial da data desta lei, para atender ao custeio com implantação básica, pavimentação e estudos de engenharia, de obras rodoviárias estaduais, constantes do Plano Diretor elaborado pelo GRIPOT, em cooperação com o BIRD, para o decênio 1.966-1.976.

**Parágrafo Único** — Para obtenção de empréstimo a que se refere a presente Lei, fica o Governo do Estado, Banco do Estado do Paraná S.A. / ou Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A., autorizado a emitir Notas Promissórias até o valor previsto no artigo 1.º, negociáveis, transferíveis e com o aval do Tesouro do Estado, ou pelo Banco do Estado do Paraná S.A., respeitadas quanto a estes as limitações legalmente impostas referentes ao capital, juros e taxas adicionais, em favor de financiadores estrangeiros.

**Art. 2.º** — A operação de crédito a que se refere o artigo 1.º deverá obedecer às normas estabelecidas pelo Governo Federal, através seus órgãos competentes, inclusive no que se refere a juros, taxas, comissões, carência e prazos.

**§ 1.º** — Os ônus tributários sobre o pagamento do principal e juros, ficará a cargo do mutuário final da operação de crédito.

**§ 2.º** — O pagamento das taxas adicionais de expediente, abertura de crédito e seguro de crédito, calculados sobre o capital e juros suportado pelo Estado até o limite de 3,2% (três vírgula dois por cento), devendo constar nos Orçamentos Parlicamentares a previsão de desembolso.

**Art. 3.º** — Para efeito da amortização e resgate, nos Orçamentos Parlicamentares de Investimentos, constarão dotações anuais, obedecendo os critérios de amortização do valor a ser contratado, em função desta lei.

**Art. 4.º** — Nos termos da legislação em vigor a respeitadas as imposições da presente lei, o Governo do Estado procederá a contratação dos serviços, obedecendo os critérios do Decreto-Lei n.º 200 do Governo Federal.

**§ 1.º** — Será precedida Pré-Qualificação das empresas, destinadas a comprovar a plena capacidade dos interessados, para a execução da obra a ser contratada.

**§ 2.º** — No julgamento das propostas apresentadas pelas empresas qualificadas nos termos do parágrafo 1.º, levar-se-á em conta no interesse público, as condições de qualidade, rendimento, preço e prazos, bem como comprovação de que a empresa proporciona condições favoráveis para a obtenção do empréstimo, que nos termos da presente lei, vier a ser tomado pelo Poder Executivo.

**§ 3.º** — Os serviços serão contratados com base na Tabela de Preços do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem aprovada pelo Conselho Executivo daquele órgão em 18-5-64, devidamente atualizada.

**§ 4.º** — As revisões de preços deverão obedecer rigorosamente as normas contidas na Legislação Federal (Decreto-Lei n.º 195-57).

**§ 5.º** — Para impedir o retardamento das obras contratadas mediante financiamento externo, poderá o Poder Executivo colaborar na conclusão dos mesmos com recursos próprios, que correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 5.º** — O Poder Executivo poderá expedir instruções complementares quando necessárias ao fiel cumprimento desta lei.

**Art. 6.º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Paracer ao Projeto de Lei n.º 16-70

A mensagem Governamental 3-70, solicita autorização para obter empréstimos externos até o montante de NC\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros novos), destinados a problemas rodoviários do Estado.

O Projeto é legal e constitucional nada havendo que impeça a sua aprovação sob este aspecto.

Sala das Comissões, em 19 de fevereiro de 1970  
 aa) Emílio Carrazai — Presidente, Antônio Lopes Júnior — Relator, Cívico Franzoni — Sílvio Barros — Amândio Pereira Lima — Roberto Galvani — Haroldo Bianchi e Paulo Camargo

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

Paracer ao Projeto de Lei n.º 16-70

Visa o presente Projeto de Lei, autorizar o Poder Executivo a contratar empréstimos externos para execução de obras rodoviárias. Fundamenta-se o plano de Lei nos mais altos interesses do Estado, que é a execução do Plano Diretor de rodovias no Estado do Paraná. Não existe qualquer obstáculo de caráter financeiro que impeça a aprovação do Projeto em causa por esta Comissão. Nosso parecer é favorável ao mesmo, com as Emendas oferecidas pelo nobre deputado Sílvio Barros.

Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 1970  
 aa) Leopoldo Jaquemel — Presidente, Roberto Galvani — Relator, Olivio Belich, Eurico Batista Rosas

O SR. ALENCAR FURTADO (Para discutir) — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Sempre que houve necessidade governamental de crédito justificado, a bancada do MDB nunca vacilou no apoio.

Veiz em quando, todavia, temos nos rebelado contra determinados pedidos de crédito, mormente aqueles que não se explicam numa destinação certa.

Tivemos a pachorra, ontem ainda, de proceder a um ligeiro levantamento dos dados constantes nesta Casa, e posso enunciar que estamos vivendo um período anômalo sob o aspecto financeiro do Estado. Digo anômalo porque no que diz respeito à Proposta Orçamentária do Governo que se transforma em Orçamento básico para a administração pública se afigura, a todos, uma previsão certa de despesas e receita, no que tange às obras públicas da atividade administrativa.

Vemos, no entanto, srs. Deputados, o DER, no Orçamento do Paraná de 1970, contando com 276 bilhões de cruzeiros velhos, para falarmos em números redondos e discriminando, o Orçamento, as obras prioritárias, enumerando-as todas, parece-nos que a quantia registrada no Orçamento bastasse aos reclamos administrativos do Governo.

Tive, porém, sr. Presidente, srs. Deputados, a cautela de constatar, de verificar, que de julho de 1969 a abril de 1970, um outro Orçamento paralelo existe em favor do DER, somando, aproximadamente, 452 bilhões de cruzeiros velhos, quase o dobro do Orçamento, ou melhor, da previsão orçamentária do Estado, para esse setor. Foi muita imprevisão orçamentária, previu-se 276 bilhões de cruzeiros velhos para, em seguida, pedir-se 457 bilhões de cruzeiros velhos.

E se fôssemos verificar o quadro geral, tínhamos, como temos, o Orçamento do Paraná, com 1 trilhão e 290 bilhões de cruzeiros velhos e, em contrapartida e paralelamente créditos dos mais diversos foram dados ao Governoparanaense, alcançando 891 bilhões de cruzeiros, mais de dois terços do valor total da previsão da receita orçamentária de 70.

Srs. Deputados, por vezes o Governo tem razão, por vezes estamos com êle, mas não podemos apoiar matérias que não são, pelo menos quanto às destinações, identificadas.

Temos um crédito pedido agora de 60 milhões de cruzeiros, pedido não

identificado, ou seja de caráter genérico para atender a custeios de implantação básica de estradas e melhorias de obras rodoviárias estaduais constantes do Plano Diretor.

Srs. Deputados, esse Plano contém as obras do Estado. E em favor do custeio dessas despesas já foi votado, nesta Casa, em 69, 120 milhões de cruzeiros. Srs. Deputados, temos um Orçamento figurando as obras rodoviárias do Governo e destinados para essas obras 276 milhões de cruzeiros.

Quando a matéria pelo Governo é identificada, quando, por exemplo, uma emenda que se encontra no bojo destes autos é matéria certa, identificada, conhecida, sabemos que a aplicação vai para o destino certo, temos que apoiar. Mas não quando a matéria vem vaga, vem genérica e com um pedido de 60 bilhões de cruzeiros, quando anteriormente, por iniciativa do nobre deputado Erondy Silvério ainda em 1969, para atender parágrafo referente à execução de rodovias, a Casa já votou um crédito suplementar de 120 milhões de cruzeiros.

Srs. Deputados, a nota dissonante na Mensagem é tão somente não dizer a finalidade específica, e aquela que não, diz para que, para onde vai, para onde vão os 60 milhões porque se fosse para atendimento simplesmente de implantações básicas, nós poderíamos nos valer simplesmente também da matéria aqui votada, há caso de 120 bilhões de cruzeiros, ainda ao fim do ano passado, a Casa não pode votar, a meu ver, não deve votar matéria desconhecida. Como se pode, srs. Deputados, votar um crédito de 60 milhões de cruzeiros sem sabermos para que fim específico? Como se pode conhecer tecnicamente que se pega tanto dinheiro e não se diga obra própria identificadamente? Nós não temos condições, em consciência, para que, mesmo querendo acompanhar o pedido feito em formato de projeto de lei.

O sr. Sílvio Barros — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento)

Ilustre deputado Alencar Furtado, mais uma vez eu me vejo na condição de trazer, ao Ilustre Deputado que tão brilhantemente ocupa a tribuna, algumas considerações sobre a matéria que está debatendo, e comparei também neste Projeto, opinando através da Câmara Federal e ao mesmo tempo interpondo uma emenda que V. Exa. há poucos minutos identificou, que é de minha autoria, pois que busca um crédito de 10 milhões para a implantação de pavimentação asfáltica da estrada Maringá-Santo Inácio.

Tenho, como certo, sr. Deputado, que as considerações de V. Exa. estão absolutamente dentro do que nós consideramos moralidade administrativa a ser observada; todavia, devo esclarecer que, na oportunidade em que a matéria passou por nossas mãos, fizemos uma visita à Secretaria de Transportes, observamos o plano da GETSOP e neste plano, depois de haver sido o mesmo aprovado pela Secretaria de Transportes, constavam 39 estradas tidas e havidas como prioridade do Estado do Paraná, e a pretensão do Governo do Estado, sendo o que nos foi dado a saber, era tão somente compilar o empréstimo para a execução de 5 estradas, porém, na medida da rentabilidade e a probabilidade de reversão do capital é que as estradas serão financiadas. Temos nos informações de que a Secretaria de Transportes enviaria para o Banco Mundial, o resultado da pesquisa da GETSOP, e ficaria a critério do Banco Mundial a escolha das estradas que melhor rentabilidade ofereceria. Estou certo que nessa altura dos acontecimentos e nesta oportunidade, é lógico, e bem provável que o Banco Mundial já tenha feito esta concorrência particularizada e interna, e já recebido para o Estado do Paraná, a decisão sobre quais as estradas que ocuparam melhor índice para a aplicação desses recursos; daí porque devo tão somente na oportunidade, ao trazer a V. Exa. estes esclarecimentos, congratular-me com as manifestações que profere a tribuna, buscando agora conhecer quais as estradas a serem iniciadas. Todavia, na oportunidade em que tramitou a Mensagem, ou seja, há 60 dias atrás, ainda não era do conhecimento da Administração do Estado do Paraná quais as estradas que seriam beneficiadas por meio de empréstimo, de vez que mais uma oportunidade se verifica, em que os recursos serão também externos; daí porque nos termos dado por satisfeitos naquela oportunidade, e aproveitamos então para na mesma Mensagem, propomos a nossa emenda, buscando com isso beneficiar a nossa região que ansela, que espera e luta pela implantação do trecho Maringá-Santo Inácio e, naquela oportunidade, interpusimos a emenda buscando naturalmente servir à nossa população e à região que representamos.

Mes esteu plenamente de acordo com a manifestação ora proposta por V. Exa. e na expectativa de que tenha condições de responder ou mesmo de declarar a solução ao problema levantado; uma solução das melhores, porque é inevitável, perfeitamente evidenciado, o meu interesse na solução do mesmo.

O SR. ALENCAR FURTADO — Compreendo e agradeço o aparte brilhante de V. Exa. porque em virtude da participação de V. Exa. há poucos instantes no que tange ao trecho Maringá-Santo Inácio, contra o que nos rebelamos é porque não podemos acolher "in totum" as palavras de V. Exa. A despeito de acreditarmos em V. Exa. 100% não aceitamos "in totum" o seu pronunciamento, em termos da análise governamental feita sobre esta matéria, e digo mais ainda ao nobre Deputado que somente ontem, ou anteontem, alguns dias atrás fui procurado, assediado, apressado para a aprovação desta matéria. Ora, sr. Presidente, srs. Deputados, eu vejo, e a Casa inteira vê também, uma legislação contendo seis artigos. O parágrafo 1.º do artigo 4.º diz, por exemplo, que para este fim, o fim destinado, a que se destina esta quantia solicitada, há necessidade de ser feita pré-qualificação das empresas, destinadas a comprovar a plena capacidade dos interessados, para a execução da obra a ser contratada. São as normas gerais do contrato. A pré-qualificação é triagem que se faz das empresas para o fim aqui procurado, quer dizer, de construção, mas me causa espêcie, e aí vai o meu não acolhimento "in totum" as palavras de V. Exa., que selamos procurados nesta Casa por pessoas interessadas em firmas empreiteiras para ser aprovada esta matéria. Será que as obras foram realizadas, será que a meta foi alcançada, será que só falta o pagamento? Inúmeras são as interações que se podem levantar, mas a primeira é que nós não conhecemos identificadamente, nomeadamente a obra ou as obras com cuja quantia de 60 milhões vão ser beneficiadas. Então, como ignoramos isto e como sei, sr. deputado Sílvio Barros, que a referência feita por V. Exa. ao Líder do Governo, que teria compreensão sobre esta matéria, sei que terá, porque demonstrou ontem e quase sempre, ou melhor, melhor dizendo, quando o interesse público se levanta, se agiganta, não quer conduzir esta Casa ou sua bancada para uma votação má ou inconsciente. A meu ver a matéria será sútil, circunspêta, carrançada, porque são 60 milhões de cruzeiros, que serão, ou poderão ser votados por esta Casa e nós não sabemos exatamente para que fim. Dizem vagamente, para atender o plano diretor da GETSOP, mas quando o nobre deputado Erondy Silvério, o ano passado, pediu à Casa e a Casa deu 120 milhões de cruzeiros para aquele fim, não sabíamos a destinação de tanto dinheiro. Pediria, apenas, nada mais que isto, à Casa, que esclarecêsemos esta matéria, bem simplesmente isto. E para este fim, pediria a sustação, a retirada da Ordem do Dia deste Pro-

jeito de Lei por 5 sessões, tempo suficiente para esclarecermos bem todas estas interrogações que se levantam. — (Sem revisão do orador).

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Pgo. a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Sr. Presidente, srs. Deputados:

Mais uma vez temos que nos render ao verbo fluente, à clareza interpretativa sempre demonstrada nesta Casa pelo nobre deputado Alencar Furtado. Embora S. Exa. desta vez tenha incorrido em pequenos erros, principalmente quando diz que pedimos à Casa, o ano passado, a aprovação de uma verba de 120 milhões destinada a obras rodoviárias da GETSOP.

Então foi isso que realmente aconteceu. O nosso projeto de lei apresentado à consideração desta Casa, finalmente aprovado, transformado em lei, foi apenas solicitando autorização legislativa para que o Departamento de Estradas de Rodagem aceitasse notas promissórias até o valor de 120 milhões de cruzeiros de obras já realizadas pelas empreiteiras com contrato no Estado do Paraná.

O sr. Alencar Furtado — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento)  
 Não me equivoque é V. Exa. que se equivoque. O Projeto número 268-69, de 220 milhões de cruzeiros é que se destinou a operações de títulos de crédito.

O Projeto de lei n.º 15-69, de autoria de V. Exa., de 120 milhões de cruzeiros, foi principalmente para execução do programa básico rodoviário. E este o esclarecimento anotado por mim, ontem ainda, nas Comissões. E está aqui.

Projeto de Lei n.º 268-69, de autoria do deputado Francisco Escorsin, autoriza o DER a aceitar, a partir de 1-1-70, títulos de crédito até o limite de 220 milhões de cruzeiros no exercício de 1970, com vencimento não superior a 10 meses e dá outras providências.

O de V. Exa. se destina "à execução do programa básico de obras rodoviárias".

Então eu disse que, se não me equivocasse, seria V. Exa. que estaria se equivocando.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Mas posso afirmar a V. Exa. que eu não esqueço as leis de minha autoria, o conteúdo das mesmas. V. Exa. é que está equivocando.

O projeto de minha autoria é de 120 milhões, autorizando o Departamento de Estradas de Rodagem a aceitar títulos de crédito até aquele limite, para obras que tivessem sido realizadas, dentro do Orçamento programa do DER, dentro da dotação destinada a obras públicas.

Foi aquela celexuma que causou à Casa, quando a bancada de V. Exa. entendeu ser matéria financeira e nós entendíamos não ser financeira, como de fato não é.

Apenas o Departamento de Estradas de Rodagem estava aceitando, por antecipação, títulos, a fim de que os empreiteiros pudessem valor-se desse aceite e dos mesmos títulos para descontá-los nas companhias financiadoras e, com isto, dar prosseguimento às obras rodoviárias tão importantes para o Estado.

No exercício de 69, o nobre deputado Francisco Escorsin repetiu a lei, aumentando mais 10 milhões.

Feitos estes esclarecimentos a V. Exa., nós vamos nos ater à Mensagem Governamental que solicita autorização desta Casa para contrair empréstimo externo no valor de 60 milhões de cruzeiros para executar obras rodoviárias já programadas pelo DER.

A argumentação de V. Exa. quando diz que este é orçamento paralelo no Departamento de Estradas de Rodagem, ao Orçamento do Estado, não procede "in totum", apenas em parte, porquanto veja V. Exa. que no artigo 2.º da Mensagem, diz o seguinte: "Para efeito da amortização e resgate, nos Orçamentos Plurianuais de Investimentos constarão dotações anuais, obedecendo os critérios de amortização do valor a ser contratado, em função desta lei."

Este artigo destrói toda a argumentação de V. Exa., porque o Governo do Estado não está solicitando autorização legislativa para contrair empréstimo externo para ser pago neste exercício.

Portanto, não é um Orçamento paralelo ao Orçamento previsto.

Mas com esta dúvida será possível atender grande parte de regiões que necessitam de asfalto.

Todavia, V. Exa. tem razão em certa fase de sua argumentação, quando diz que a matéria precisa ser melhor estudada, por esta Casa. Estou de acordo com V. Exa. e faria um apelo para que hoje, que é uma votação mais quanto ao aspecto legal e quanto a isto não há a menor dúvida porque a Mensagem do Governo, faria um apelo para que aprovassemos no primeiro turno e então retrairíamos o projeto da Ordem do Dia, por cinco sessões até que pudessemos trazer a V. Exa. e à Casa os esclarecimentos que se tornam necessários.

O sr. Alencar Furtado — Nobre Deputado, tenho dito sempre nas conversas que travo com os colegas fora da Assembléia, que V. Exa. é muito inteligente.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Obrigado a V. Exa.

O sr. Alencar Furtado — Mas V. Exa., agora, deu uma no ferro e uma na ferradura". Disse que eu tinha e não tinha razão, ao mesmo tempo. Mas veja o seguinte: afirmei que era um Orçamento paralelo. Os 60 milhões pedidos, se seu pagamento figura em etapas, não deixa de ser um orçamento porque não é dívida prevista no Orçamento. Vem fora das previsões orçamentárias, daí dizer que é um Orçamento paralelo. Em segundo lugar, agradeço a V. Exa. uma vez mais a consideração que tem tido no acolhimento de ponderações nossas. E louvo, também, a profissão de fé pública de V. Exa. no trato de coisa tão séria como esta. Apenas queria significar que estamos em 2.ª discussão da matéria. Não fora isto estaria 100% de acordo com V. Exa. Na Ordem do Dia figura em 2.ª discussão.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Deve haver engano.

O sr. Alencar Furtado — Está no avulso n.º 5.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Consulto a Mesa se está em 1.º ou 2.º turno.

O SR. PRESIDENTE — Está em primeiro turno. Houve um lapso de datação, mas no documento oficial consta em primeiro turno.

O sr. Alencar Furtado — Então concordo.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Agradeço mais uma vez a compreensão do nobre deputado Alencar Furtado e da valiosa bancada do MDB, e nos comprometemos então a retirar, por cinco sessões a matéria, até que se possa trazer os esclarecimentos que, confesso, realmente são necessários. A Mensagem está um tanto abstrata e precisamos votar a matéria tendo plena consciência de que é boa, útil e, acima de tudo, moralizadora.

O sr. Olvírio Gabardo — V. Exa. permite um aparte?

Nobre deputado Erondy Silvério, também não poderia deixar de passar esta oportunidade e, em nome da liderança da bancada do MDB, me congratulo com V. Exa. pela posição elegante, pela compreensão e, sobretudo, como homem público, na sua atuação como líder da bancada. Realmente, V. Exa. dispõe de um instrumento violento nesta Casa, que é a maioria da bancada arenista e poderia, com uma palavra sua, levar a votação de rodão, sem azeite e sem compor as ponderações que a bancada do MDB tem trazido à esta Casa.

Nos seus pronunciamentos, nestes últimos dias, em relação à matéria apresentada nesta Casa pelos Deputados da oposição, V. Exa. se conduziu com muita sabedoria, e isso faz com que acreditemos neste Poder e nos homens que o integram. Quão possamos contar com este espírito, este entendimento, e sobretudo de homens públicos como V. Exa., da maneira como tem se manifestado em relação às ponderações da bancada do MDB nesta Casa, eram estas as maiores das congratulações a V. Exa., pela condução brilhante nos episódios que a bancada do MDB tem se manifestado nesta Casa.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Agradeço a manifestação de V. Exa., e ainda aproveito para informar à Casa, e principalmente a V. Exa., que ontem entramos em contato com o sr. Secretário da Fazenda, quando manifestamos o fato denunciado por V. Exa. na tribuna desta Casa. E S. Exa. determinou, ontem mesmo às Emendas do interior, que efetuasse o pagamento dos funcionários. Realmente, V. Exa. tem razão na denúncia que fez à Casa Legislativa e o fato está sendo corrigido, e para a próxima semana os referidos funcionários terão o pagamento em dia. Era o que tinha a dizer. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Sobre o Projeto 16-70, existe requerimento de autoria do nobre deputado Alencar Furtado, solicitando sua retirada da Ordem do Dia por cinco sessões. Em votação.

O SR. SILVIO BARROS (Para encaminhar a votação)

Sr. Presidente, srs. Deputados.

Eu vou, da tribuna, manifestar o meu voto favorável ao requerimento do ilustre deputado Alencar Furtado. Senti, através da indagação que fiz ao ilustre Deputado, quais eram, especificamente, as dúvidas suscitadas pelo projeto. E informo mais S. Exa. que é imperiosa a necessidade de conhecimentos onde e quando serão aplicadas, ou melhor, quais as estradas que serão implantadas e pavimentadas, ou terão seus estudos técnicos dinamizados por estes 60 milhões de cruzeiros novos, ou seja, esta motivação que levou o ilustre deputado Alencar Furtado a solicitar a retirada de pauta, do projeto ora em apreciação pelo Plenário. Todavia, desejo fazer as seguintes considerações: Na oportunidade em que esta Casa estudou e votou projeto de lei da mesma natureza, solicitando 30 milhões de cruzeiros novos a serem empregados na estrada Transbrasiliana, S. Exa., o sr. deputado Alencar Furtado passou pela tribuna e, da mesma forma, procurou informar-se da destinação daquela importância. Em seguida, receberíamos esta nova Mensagem Governamental, solicitando a importância de 60 milhões de cruzeiros novos para implantação de novos trechos. Naquela oportunidade, quando a liderança da bancada era confiada ao ilustre deputado Eurico Rosas, dialoguei com S. Exa. neste Plenário e nas Comissões, procurando me informar qual seria o nosso comportamento em relação à matéria ora em discussão. Ao mesmo tempo, declarou o líder da bancada do MDB que eu não poderia, ou melhor, que eu deveria continuar aguardando e, na oportunidade em que a matéria fosse apreciada, procurar, através do diálogo e do entendimento com os srs. Deputados, apresentar emenda buscando elevar a importância para 70 milhões de cruzeiros novos, porque tinha compromisso assumido com a região que represento, no que respeita à implantação básica da estrada Maringá-Santo Inácio. Todavia, precisávamos da opinião do líder de nossa bancada, S. Exa., na oportunidade, deu-me condições de procurar me informar da melhor maneira possível, quais as formalidades e quais as gestões que deveria então dinamizar para que a emenda tivesse apreciação, tramitação e aprovação desta Casa.

Pelo isso, eu que já tinha em sessão anterior, quando estudávamos a matéria anterior dos 30 milhões, feito aqui desta tribuna uma demonstração de um estudo cabal, judicioso e até particularizado, feito pelo escritório técnico de Planejamento de Maringá, que trazia a configuração daquela região geo-econômica por mim defendida, inclusive com toda a produção agrícola daquela região perfeitamente, especificamente configurada e, ainda, eu aduzi que as estradas prioritárias programadas por esse plano GETSOP, eram, de certa forma, às vezes discutíveis e existia um paralelismo, ou seja, duas estradas programadas, ligando Paraná-São Paulo, naturalmente com uma distância aproximada de 60 quilômetros uma da outra, entendia eu que a estrada por nós defendida, era de melhor alvitre e consultava muito mais os interesses do Paraná, porquanto na estrada que propusemos, do outro lado do rio, já está toda pavimentada e, ao mesmo tempo, já existe uma ponte de concreto armado, de cerca de 300 metros ligando os dois Estados, quando na outra estrada isso não existia.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência informa que para encaminhamento de votação, não são permitidos apartes.

O SR. ERONDY SILVÉRIO (Pela ordem) — Sr. Presidente, acho que a matéria está em fase de discussão.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência concedeu a palavra ao nobre deputado Silvio Barros, para encaminhamento de votação, porque já foi encerrada a discussão.

O SR. ERONDY SILVÉRIO (Pela ordem) — Sr. Presidente, aproveito então a liberalidade da Mesa, apenas para confirmar o que está dizendo da tribuna o deputado Silvio Barros, que fez um trabalho consciencioso sobre a matéria e a emenda apresentada por S. Exa. à Mensagem Governamental, destinando mais 10 milhões de cruzeiros para a ligação Maringá-Santo Inácio, foi um estudo profundo, calcado em dados técnicos. Mas nem por isso foi contestado nesta Casa pelo deputado Alencar Furtado. Acho válidas as ponderações do deputado Alencar Furtado e, em virtude do Governo estar plenamente consciente de que a emenda à Mensagem é útil, é boa, é moralizadora, é que me proponho, sem consultar o Governo, a retirar a matéria da Ordem do Dia, por 5 sessões, a fim de que possamos trazer à bancada do MDB e ao deputado, Alencar Furtado, particularmente, as explicações que se tornam necessárias, para que a Casa vote uma matéria de tanta relevância, plenamente consciente do que está fazendo.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao deputado Silvio Barros que tem 3 minutos para terminar sua oração.

O SR. SILVIO BARROS — Agradeço a V. Exa. e concluírei. A minha preocupação, Ilustre Líder do Governo, é a seguinte: é demonstrar tão somente que a nossa presença nesta matéria foi anteriormente discutida com a liderança de nossa bancada e, por outro lado, queríamos também deixar bem esclarecida nossa posição, de vez que o Ilustre deputado Alencar Furtado mencionou desta tribuna o agendamento e interesse das companhias pavimentadoras, no que respeita à tramitação desta lei e daí é que desejo deixar bem configurada a minha posição de distância total, porque não conheço e não tenho conhecimento íntimo com quem quer que seja que tenha esse ramo de atividade, buscando, naturalmente, através da aprovação desta lei, implantar, ou naturalmente, servir o Estado, ou trabalhar pelo Estado, implantando essa nova estrada.

O que eu entendo como válido na atuação do nobre deputado Alencar Furtado e já me propus votar favoravelmente é que, em realidade, ficamos de pré conhecimento de quais as estradas que seriam beneficiadas com esse empréstimo do Banco Mundial, para que pudéssemos ter conhecimento onde seria investido o empréstimo solicitado.

Todavia, queremos deixar clara nossa posição, porque diz respeito à nossa atitude parlamentar, à nossa ação política, para naturalmente, procurarmos, dentro do possível, ver nossa região atendida.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa o nobre Deputado que está esgotado o tempo regimental concedido para discussão do projeto.

O SR. SILVIO BARROS — Sr. Presidente, peço apenas que V. Exa. conceda-me o tempo necessário para permitir o aparte ao deputado Alencar Furtado.

O SR. PRESIDENTE — Regimentalmente, em encaminhamento de votação, não são permitidos apartes.

O SR. SILVIO BARROS — Sr. Presidente, para concluir, não somente para coroar nossa manifestação, queremos dizer o seguinte: na oportunidade da tramitação dessa lei ficou bem claro que o Paraná manteria discreção no exame da matéria, porque tinha o mais alto interesse de que pequenas firmas paraenses tivessem ocasião de usufruir dessa oportunidade dada pelo Governo, de vez que outras firmas teriam condições de carrear para além de nossas fronteiras a possibilidade da utilização dessas importâncias.

Essas informações me foram trazidas por pessoa de inteira confiança, razão pela qual estamos vivamente interessados na tramitação da matéria e para que a liderança do Governo proceda as informações que tão gentilmente se propôs na ocasião em que tratamos do assunto.

Era só, sr. Presidente. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento de autoria do sr. deputado Alencar Furtado, pedindo a retirada do Projeto de Lei n. 16-70, por cinco sessões.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — (Pela Ordem) Sr. Presidente, após a votação em 1.º turno, pelo menos houve concordância nesse sentido com o nobre deputado Alencar Furtado.

O SR. ALENCAR FURTADO — (Pela Ordem) Sr. Presidente, havia um equívoco, porque o aviso constava como se o projeto estivesse em 2.ª discussão.

O SR. PRESIDENTE — Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n. 16-70. Em votação — Aprovado.

Em discussão o requerimento de autoria do sr. deputado Alencar Furtado — Aprovado.

A Presidência informa aos srs. Deputados que haverá uma sessão extraordinária, segunda-feira, dia 27, que não havia sido anunciada, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Discussão Única — da Proposição n. 324-63.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 27 (vinte e sete), à Hora Regimental, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

4.ª. Discussão — do Projeto de Lei n. 266-69;

3.ª. Discussão — do Projeto de Lei n. 72-69;

2.ª. Discussão — do Projeto de Lei n. 94-68;

1.ª. Discussão — do Projeto de Lei n. 63-69.

Levanta-se a Sessão.

ATAS DAS COMISSÕES:

COMISSÃO DE FINANÇAS  
6.ª. LEGISLATURA — 4.ª. SESSÃO LEGISLATIVA  
ATA DA 1.ª. REUNIAO ORDINARIA

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta, na Sala das Comissões, às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Finanças, sob a Presidência do senhor deputado Roberto Galvani, contando com a presença dos senhores deputados Silvio de Barros, Paulo Poli, João Mansur e Roberto Wypych. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo sido lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, quando foi relatado o seguinte processo: PROJETO DE LEI N. 34-70 — de autoria do governo do Estado — Mensagem n. 4-70, que oferece garantias do Estado do Paraná, em Contrato de financiamento que objetiva o repasse, pelas Centrais Elétricas Brasileiras à Companhia Paraense de Energia Elétrica, nos termos do contrato celebrado pelo Banco Americano de Desenvolvimento em data de março de hum mil novecentos e sessenta e nove. RELATOR: Deputado Silvio Barros. Parecer: Favorável. Aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos dos quais para constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será por mim assinada bem como pelo Senhor Presidente, para que produza os efeitos legais.

- a) Silvio Barros — Presidente
- a) Lélcio G. Sotto-Maior — Secretário

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO  
4.ª. SESSÃO LEGISLATIVA — 6.ª. LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de abril de um mil novecentos e setenta, na Sala de Reuniões das Comissões, reuniu-se a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, para o fim de ser procedida a eleição do Presidente e Vice-Presidente e consequente instalação. Presidida na forma Regimental pelo Senhor Deputado Eurico Batista Rosas, membro mais idoso dentre os Senhores Deputados indicados para comporem aquela Comissão, estando pre-

sentes os Senhores Deputados: Fabiano Braga Côrtes, Agnaldo Pereira Lima, Ivo Tomazoni, representantes da Aliança Renovadora Nacional e Eurico Batista Rosas, representante do Movimento Democrático Brasileiro. Havendo número legal o Senhor Presidente declara instalada a Comissão, e convida os Senhores membros a procederem à escolha do Presidente e Vice-Presidente. Por unanimidade foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputados Agnaldo Pereira Lima e Ivo Tomazoni respectivamente. O Senhor Presidente em exercício convidou o Presidente eleito a tomar posse. A seguir o Presidente eleito agradeceu a confiança nele depositada pelos Senhores Deputados, dizendo que tudo fará pelo bom andamento dos trabalhos da Comissão. Como mais ninguém quizesse fazer uso da palavra, ficou deliberado que as reuniões serão realizadas as terças-feiras, depois das Reuniões Plenárias. A seguir o Senhor Presidente convidou o funcionário Senhor Roberto Diniz Satyro, para exercer as funções de Secretário. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme foi pelo Senhor Presidente e demais membros assinada assim como por mim, Secretário.

- a) Agnaldo Pereira Lima — Presidente
- a) Ivo Tomazoni — Vice-Presidente
- a) Fabiano Braga Côrtes — Membro
- a) Eurico Batista Rosas — Membro
- a) Roberto Diniz Satyro — Secretário

COMISSÃO DE REDAÇÃO  
ATA DA 1.ª. SESSÃO ORDINARIA

Aos vinte dias do mês de abril de hum mil novecentos e setenta reuniu-se a Comissão de Redação, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Silvio Barros, na ausência do Deputado Ivo Tomazoni, presentes os demais membros. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, quando o Senhor Deputado Agnaldo Pereira Lima apresentou projeto final das seguintes proposições: PROJETO DE LEI N. 380-68, de autoria do Deputado Olívio Beliche que autoriza o Poder Executivo declarar como sendo de utilidade pública a Câmara Junior da Lapa. PROJETO DE LEI N. 706-68, de autoria do Deputado Olívio Beliche, criando um distrito estadual na sede do município de Balne Nova, abrindo crédito de NCR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), para as despesas da instalação do mesmo. PROJETO DE LEI N. 369-69, de autoria do Deputado Erondy Silvério, declarando estado de calamidade pública o município de Mocimtos e de outras localidades. PROJETO DE LEI N. 741-69, de autoria do Deputado Ivo Tomazoni, dando nova redação ao artigo 2.º da Lei n. 6014 de 29 de setembro de 1968. PROJETO DE LEI N. 117-69, de autoria do Deputado Paulo Poli, autorizando o Poder Executivo transferir ao D.E.R. para fins de conservação e melhoria a estrada que liga a sede do município de Rolândia ao Distrito de Pitanguira no mesmo município. PROJETO DE LEI N. 22-69, de autoria do Deputado Abraão Mansur, autorizando o Poder Executivo a transferir ao D.E.R. para efeito de conservação e melhoria a estrada que o diga liga Mandaguari a Astoria, numa extensão de 30 (trinta) quilômetros. PROJETO DE LEI N. 139-69, de autoria do Deputado Emílio Carrazza, autorizando o Poder Executivo a criar na sede do município de Pérola, uma Escola Normal Secundária. PROJETO DE LEI N. 116-69, de autoria do Deputado Herold Bianchi, autorizando o Poder Executivo firmar através do D.E.R., convênio com as Prefeituras Municipais de Jangreúno e Camborá, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga as duas cidades. PROJETO DE LEI N. 270-69 de autoria do Deputado Erondy Silvério, declarando de utilidade pública a fundação de estudos sociais do Paraná. PROJETO DE LEI N. 31-69, de autoria do Deputado Paulo Poli, transferindo ao D.E.R. para efeito de conservação e melhoria as estradas que ligam Marechal Cândido Rondon até o Rio Itaipu passando por Mercedes e a outra Arroio Guarua, passando por Nova Trêz Passos. APROVADOS. A seguir, o Senhor Deputado Agnaldo Pereira Lima apresentou votação final da seguinte Resolução: PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 36-69 de autoria do Deputado, digo, da Comissão de Constituição e Justiça, que em proposição n. 275-65, aprova Decreto n. 19.700 de 14 de outubro de 1965, do G.E. que abriu crédito extraordinário de NCR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos) à S.V.O.P. para auxiliar o município de Capizema, assolado por violências climáticas. APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme vai por mim e pelo Senhor Presidente assinada para que produza os efeitos legais.

- a) Silvio Barros — p/Presidente
- Antonio Lacerda Braga Neto — Secretário

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PUBLICA  
ATA DA 1.ª. REUNIAO EXTRAORDINARIA  
4.ª. SESSÃO LEGISLATIVA DA 6.ª. LEGISLATURA

Aos vinte e três dias do mês de abril de hum mil novecentos e setenta, na sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Instrução Pública, logo após a sessão plenária e com a presença dos senhores deputados: Olavo Ferreira, Fabiano Braga Côrtes e José de Alencar Furtado. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo aprovada a Ata da reunião de instalação, como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, onde foi relatado o seguinte Projeto de Lei n. 369-68, de autoria do deputado Luiz Cruz, criando uma Inspeção Regional de Ensino na Jurisdição de Santo Inácio, de outras providências. Relator deputado Fabiano Braga Côrtes, parecer pela aprovação. Aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião da qual eu Gilberto Felix da Silva, secretário lavrei a presente Ata que lida e achada conforme é por mim e pelo Senhor Presidente assinada para que produza os efeitos de Lei.

- a) OLAVO FERREIRA — Presidente
- GILBERTO FELIX DA SILVA — Secretário

Projeto de Lei n. 539-68

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a declarar como de utilidade pública, a "Câmara Junior da Lapa".

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20-4-70  
a) SILVIO BARROS — Presidente  
AGNALDO P. LIMA — Relator

## Projeto de Lei n. 776-63

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica criado um ginásio estadual na sede do município de Balsa Nova, para funcionar a partir do ano letivo de 1971.

Art. 2.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Secretaria de Educação e Cultura, um crédito especial no valor de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), para atender as despesas com a instalação e funcionamento do ginásio criado no art. 1.º

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20-4-70

aa) SILVIO BARROS — Presidente  
AGNALDO P. LIMA — Relator

## Projeto de Lei n. 269-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarado em Estado de Calamidade Pública, o município de Morretes.

Art. 2.º — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito extraordinário no valor de NCr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos), aos órgãos competentes da Administração Estadual, destinado a atender as despesas decorrentes do socorrimto sócio-econômico de Morretes, nos termos do art. 33, § 4.º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20-4-70

aa) SILVIO BARROS — Presidente  
AGNALDO P. LIMA — Relator

## Projeto de Lei n. 241-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — O artigo 2.º da Lei n. 6014, de 29 de setembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º — O artigo 2.º da Lei n. 5.463, de 31 de dezembro de 1966, fica acrescido do inciso "XIII", com a seguinte redação:

XIII) — as saídas das mercadorias a que se refere o inciso I, em retorno ao estabelecimento de origem situado neste Estado, sem prejuízo do pagamento do imposto eventualmente incidente sobre as mercadorias empregadas no processo de industrialização pelo estabelecimento que a tiver produzido".

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20-4-70

aa) SILVIO BARROS — Presidente  
AGNALDO P. LIMA — Relator

## Projeto de Lei n. 117-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica transferida para o Departamento de Estradas de Rodagem — D.E.R., da Secretaria dos Transportes, para fins de conservação e melhoria, a estrada que liga a sede do município de Rolândia ao Distrito de Pitanguera, no mesmo município, numa extensão de 32 Kms.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20-4-70

aa) SILVIO BARROS — Presidente  
AGNALDO P. LIMA — Relator

## Projeto de Lei n. 22-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ao Departamento de Estradas de Rodagem, para efeito de conservação e melhoria, a estrada que liga o município de Mandaguari ao de Astorga, numa extensão de 30 (trinta) quilômetros.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20-4-70

aa) SILVIO BARROS — Presidente  
AGNALDO P. LIMA — Relator

## Projeto de Lei n. 139-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na sede do município de Pérola, uma Escola Normal Secundária.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20-4-70

aa) SILVIO BARROS — Presidente  
AGNALDO P. LIMA — Relator

## Projeto de Lei n. 116-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, através do Departamento de Estradas de Rodagem, com as Prefeituras Municipais de Jacarézinho e Cambará, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga aquelas duas cidades, conforme estudos já produzidos pelos D.E.R.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20-4-70

aa) SILVIO BARROS — Presidente  
AGNALDO P. LIMA — Relator

## Projeto de Lei n. 270-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarada como de utilidade pública a "Fundação de Estudos Sociais do Paraná", com sede na cidade de Curitiba, neste Estado.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20-4-70

aa) SILVIO BARROS — Presidente  
AGNALDO P. LIMA — Relator

## Projeto de Lei n. 31-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica transferido para o Departamento de Estradas de Rodagem, para efeito de conservação, a estrada municipal que liga Marechal Cândido Rondon até o Rio Iguaçu, passando por Vila Mercedes, num total de 30 Km trinta quilômetros).

Art. 2.º — Fica igualmente transferido para o Departamento de Estradas de Rodagem, para efeito de conservação, a estrada municipal que liga Marechal Cândido Rondon até o Arroio Guatu, passando por Nova Três Pisos, num total de 13 Km. (quinze quilômetros).

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20-4-70

aa) SILVIO BARROS — Presidente  
AGNALDO P. LIMA — Relator

## Projeto de Resolução n. 36-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica aprovado o Decreto n. 19.700, de 14 de outubro de 1965, do Governador do Estado, através do qual foi aberto à Secretaria de Viação e Obras Públicas um crédito adicional extraordinário no valor de NCr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos), destinado ao atendimento das vítimas da violência climática que assolou o município de Capanema.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20-4-70

aa) SILVIO BARROS — Presidente  
AGNALDO P. LIMA — Relator

## PORTARIA N.º 203-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 1728, de 09 de abril de 1.970, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a Floripes Alves Loschi, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, vinte (20) dias de férias referentes ao exercício de 1969, a partir de 13 de abril de 1.970.

Gabinete da Diretoria, em 16 de abril de 1.970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

## PORTARIA N.º 204-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 1869, de 13 de abril de 1.970, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a ROSALINA PEREIRA SANTIM, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, dezoito (18) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 13 de abril de 1970.

Gabinete da Diretoria, em 16 de abril de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

## PORTARIA N.º 205-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 1768, de 09 de abril de 1970, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a Edison Carlos de Oliveira, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, quinze (15) dias de férias, referentes ao exercício de 1970, a partir de 13 de abril de 1970.

Gabinete da Diretoria, em 16 de abril de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

## PORTARIAS:

## PORTARIA N.º 206-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 1.814, de 16 de abril de 1.970, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a Zenaide Silva Filho, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, quinze (15) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 16 de abril de 1.970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 20 de abril de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

## PORTARIA N.º 207-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 1.830, de 14 de abril de 1.970, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a Walter dos Santos Reinaldet, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, quinze (15) dias de férias, referentes ao exercício de 1.970, a partir de 16 de abril de 1.970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 20 de abril de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral